ANNO 77

Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundado em 1825

NUMERO 90

Numero do dia anterior 200 réis

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno - - - - - - - 30$000 | *Por seis mezes* - - - - - - 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Quinta-feira, 8 de Agosto de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 7.

A attitude da bancada pernambucana continua a ser elogiada pela opinião publica.

Na Camara pronunciou hoje o dr. Julio de Mello um vibrante discurso, renunciando o cargo de vice-presidente. S. exc. declarou que o fazia como um protesto contra o impatriotico decreto de arrendamento das estradas de ferro do Norte á Great Western Railway Company.

Assim procedia para ficar ao lado de seus companheiros de bancada em attitude de franca opposição ao governo.

Terminou dizendo que o governo não tem orientação, nem amor á patria, nem criterio.

Ao terminar o seu discurso, foi o dr. Julio de Mello saudado com palmas no recinto.

Nenhum deputado pedio a palavra para defender o governo.

Submettido a votos o pedido de renuncia, foi esta recusada pela Camara, que só a acceitou depois de insistencia do dr. Julio de Mello.

Não foi eleito hoje o vice-presidente, que o ha de substituir.

Rio, 7.

O sr. Bricio Filho, no final da sessão de hontem da Camara, respondendo ao dr. Seabra em uma questão de ordem, proferiu um discurso, que muito agradou.

Com a maior delicadeza e finissima ironia, o dr. Bricio Filho mostrou que o dr. Seabra quer arrebatar o bastão de *leader* das mãos do dr. Dino Bueno.

Obteve um verdadeiro successo.

Rio, 7.

Foi promovido a 1.º tenente o 2.º José Antonio de Alencastro Graça, e a capitão-tenente o 1.º tenente Leonisio Lessa Bastos.

Rio, 7.

A sessão do senado de hoje foi revestida de toda importancia.

O dr. Arthur Rios proferiu um vibrante discurso, que foi ouvido com a maior attenção.

Analysando as clausulas do arrendamento das estradas de ferro do Norte, feito á Western and Brasilian Railway Company, exhibiu s. exc. varios documentos authenticos, vindos de Londres; e, baseando se em algarismos irrefutaveis, demonstrou que são pesadissimos os onus que semelhante operação acarreta ao thesouro.

Falou em seguida o dr Sigismundo Gonçalves.

O seu discurso, pelo tom elevado em que foi proferido, impressionou muito ao senado, especialmente quando asseverou que o contracto foi assignado ás pressas e no proprio dia em que chegara o representante da «Alagôas Railway» trazendo uma proposta mais vantajosa e tendo disto sido avisado por telegramma o sr. ministro da Viação.

O referido sr. senador concluiu o seu discurso dizendo que o governo do sr. Campos Salles, será o responsavel pelas consequencias desse acto provocador.

Nenhum senador pediu a palavra para responder aos dous oradores.

Rio, 7.

O *Paiz* de hoje, em artigo sob o titulo *Calar e Obedecer*, analysou de modo a causar sensação o arrendamento, que acaba de ser feito, das estradas de ferro do Norte, pondo bem patentes os prejuizos que, com semelhante acto, advirão ao thesouro.

Condemna tambem a soffreguidão com que procedeu o sr. ministro da Viação, que não quiz esperar a presença do representante da «Alagôas Railway» o qual trazia uma proposta mais vantajosa.

Até agora nenhum jornal defendeu o acto do governo, acto que tantas reclamações tem levantado.

EXTERIOR

Lisbôa, 6. (*Retardado*)

Falleceu o notavel escriptor, conselheiro Antonio Ennes.

Montevidéo, 6. (*Retardado*)

Prestes Guimarães e Raphael Cabeda, chefes federalistas que figuraram com grande brilho na ultima revolta contra o governo do dr. Julio de Castilho, seguiram para a fronteira do Rio Grande do Sul.

Montevidéo, 6. (*Retardado*)

O general Alecantes acaba de embarcar para o Rio de Janeiro.

Londres, 6. (*Retardado*)

O general French acaba de telegraphar communicando haver o major Spalding feito um reconhecimento em Spriferfouteig, onde se achavam acampados os *boers*.

Estes o atacaram, porém foram derrotados.

O capitão Andsemarhs, commandando os fusileiros Ramington, foi morto na occasião em que se batia contra o general *boer* Welgir.

Roma, 7.

Confirma-se a noticia de que o conde Leão Tolstoi fixará a sua residencia na Italia.

Madrid, 7.

Corre com insistencia o boato de que foi celebrado um accôrdo entre os governos da Inglaterra e da Hespanha, no sentido de manter o *statu quo* nas questões relativas a Gibraltar e ao imperio de Marrocos.

Assumpção, 7.

O governo resolveu fazer com que o Paraguay se represente no congresso pan-americano.

Lima, 7.

Os jornaes declaram ter o governo protestado contra as noticias que se espalharam ultimamente, em que se affirmava haver elle proposto ao Chile a divisão do territorio da Bolivia.

Londres, 7.

Eduardo VII partiu para a Allemanha afim de assistir ás exequias que alli vão ser celebradas pela imperatriz Augusto Victoria, sua irmã.

Londres, 7.

Na Camara dos Communs foi bem acceita a propaganda que se tem feito em favor do indulto ao conde Russell, condemnado ultimamente pelo crime de bigamia.

Hamburgo, 7.

Chegou da China o conde de de Waldersee, generalissimo das forças internacionaes em operações no Celeste Imperio.

Não se lhe fez recepção em razão do luto nacional pelo fallecimento da imperatriz Augusto Victoria.

Vienna, 7.

Os suburbios desta capital acabam de ser invadidos por milhares de viboras.

E' devido este facto ao excessivo calor, que as expulsou das altas para as baixas regiões dos Alpes.

S. Paulo, 7.

Em Guaratinguetá foi preso Querino de Siqueira, celebre criminoso, que tem commettido varios assassinatos.

S. Paulo, 7.

Um grupo de bandidos invadiu o Fructal, fronteira entre Minas e S. Paulo, commettendo muitas tropelias contra propriedades e contra a vida de pessoas influentes da localidade.

Telegrammas a ultima hora na 2.ª pag.

A's quintas

Temos ouvido falar muitas vezes no perigo amarello, que ameaça a America, especialmente pelo lado do Pacifico, perigo tão temido, que o honrado Julio Kahn julgou imprescindivel apresentar ao Congresso um projecto, prorogando por mais vinte annos o praso da lei, que prohibe a entrada de *coolies* chinezes nos Estados-Unidos.

Este praso extinguir-se-ia em 5 de Maio de 1902, e o representante do S. Francisco propõe que elle seja estendido até 5 de Maio de 1922

Foi prohibida a entrada dos chinezes na America do Norte por causa da concurrencia, que elles faziam aos brancos. Economicos, sobrios, pacientes, os filhos do Celeste Imperio, alimentando-se mais de arroz e fructos que de carne e pão, levavam vantagem sobre os immigrantes europeos, que precisam de salarios mais elevados que quaesquer outros companheiros de lucta pela vida.

Isto lá na America do Norte; entre nós o perigo é de todas as cores, branco, preto, amarello, e se manifesta mais terrivel, feroz e implacavel que em outra qualquer parte.

Não se trata de uma invasão, pois que o flagello está dentro de casa, e sim de uma devastação, mais pavorosa do que a que foi praticada em Roma pelos Gepidas.

São os domesticos de toda especie, desde o rei das cosinhas até ao soberano dos recados. Cada qual que se julgue mais omnipotente

A arrogante dominadora das caçarolas salga a comida, deita assucar no guisado, pimenta no doce, banha no chá, e se alguem da familia, homem ou mulher, moço ou velho, faz a menor observação, a muito altiva e poderosa creatura põe o chale aos hombros e pede suas contas.

O encarregado das compras não paga ao carvoeiro, nem ao padeiro, nem ao leiteiro, nem ao verdureiro, e á mais delicada recommendação de que convem não fazer esperar os pequeninos fornecedores, responde que não é um ladrão, e despede-se, deixando atraz de si uma interminavel cauda de credores.

Tres ou quatro dias depois de ter abandonado a casa do patrão, apresenta-se, pedindo um attestado de boa conducta, e notando que os moveis estão em seu lugar.

O patrão treme pelo gallinheiro, e apressa-se em satisfazer o pedido.

Todos sabem o que valem estes attestados, e, entretanto, todos os fornecem e todos vão se deixando levar por elles.

O grande publico acredita tanto nos attestados de boa conducta, passados pelos patrões, como nas cartas ou officios dirigidos pelos chefes das repartições, pelos ministros, pelos governadores ou presidentes, aos funccionarios despedidos, enaltecendo os meritos pessoaes e os serviços prestados á causa publica.

Mas o certo é que os attestados continúam a não ser recusados de lado a lado e ultimamente pegou a moda de publical-os pela imprensa, e até de transmittil-os por telegrammas.

E ha attestados bem originaes. Em um delles vimos certificar o patrão que o criado, alem de todas as virtudes, possuia a qualidade de ser espirituoso.

Foi o caso de ter um amphitryão convidado diversos amigos para saborearem um vatapá, e o cosinheiro apresentou uma fritada de camarões.

Em face do logro, a estupefacção foi geral, todos sentiram-se roubados. O patrão fez vir á sua presença o infractor de suas ordens, e pedio explicações.

—Senhor, li algures que a cosinha é uma arte, e que a arte é um pedaço da natureza visto atravez de um temperamento. Ora, o camarão é um pedaço da natureza, e dá-se perfeitamente bem com o meu temperamento, ao passo que o vatapá é inteiramente hostil á minha constituição.

Todos os convivas, apesar da decepção, acharam que o artista culinario tinha espirito, e, ao despedir-se, elle obteve do patrão um attestado ainda mais lisongeiro do que a carta do Presidente da Republica ao dr. Epitacio Pessôa

O arrendamento das estradas

II

A CONSTITUCIONALIDADE DA DISPENSA DE IMPOSTOS

Elaborada sob o espirito de reacção ao regimen do imperio, em que a centralisação absorvia as provincias, annullando-as, a constituição brazileira resente-se do vicio contrario: ella limita a acção da União, a despoja em proveito dos Estados, sobretudo no que refere-se a materia de tributos

A esphera de competencia do poder federal está demarcada, a dos Estados é vasta e ampla; a União tem as suas funcções cuidadosamente enumeradas e não póde ir além das faculdades *expressamente* concedidas pelo pacto fundamental; os Estados, pelo contrario, em virtude do artigo 65 n. 2 só não podem fazer aquillo que *lhes for negado por clausula expressa ou implicitamente contida* nas clausulas expressas da constituição.

Em relação a tributos a lei basica estatue que ha impostos pertencentes exclusivamente á União, outros que cabem sómente aos Estados, sendo, quanto ao mais, cumulativa a competencia.

Em face destas disposições terminantes da constituição, cumpre indagar se o governo federal póde dispensar *impostos estadoaes e municipaes*, como acaba de fazer no contracto de arrendamento das estradas á *Great Western*.

Evidentemente não: se elle não tem o poder de lançar e cobrar impostos, se estes cahem sob a competencia exclusiva dos Estados, por certo que os não póde dispensar.

E tanto isto é verdade que, se os Estados não se sujeitarem a soffrer este ataque ás suas rendas e cobrarem, em desaccordo com o compromisso do poder federal, os impostos que este se obrigou a dispensar, de nenhum meio de coacção dispõe a União para forçal-os a respeitar a obrigação por ella contrahida.

E' esta a doutrina da constituição, que leva o seu respeito á autonomia dos Estados ao ponto de prohibir á União, o exercicio de suas attribuições, se porventura de qualquer modo, ferir os interesses dos Estados.

Não se póde contestar que ao Congresso compete, pelo art. 35, animar a industria, as artes, as letras, as sciencias, agricultura, commercio e immigração, podendo para isto conceder privilegios, *desde que não tolham a acção dos governos locaes*.

Se legislando sobre assumpto de sua competencia o poder federal não póde tolher, crear embaraços aos governos locaes, como admitir que elle intervenha naquillo que compete exclusivamente aos Estados e diz respeito a seus interesses os mais vitaes, os interesses economicos?

Além disto parece que nem mesmo os impostos federaes podiam ser dispensados pelo governo central.

Esta faculdade não se comprehende na autorisação que lhe foi dada na lei do orçamento, para arrendar as estradas de ferro do paiz.

A attribuição de lançar e dispensar impostos é da exclusiva competencia do Congresso, é a unica que, em ultima analyse, justifica sua existencia, e elle não a póde delegar.

O Congresso não póde autorisar o governo a dispensar impostos, do mesmo modo que não lhe é permittido incumbil-o de decretar a lei do orçamento.

Está no espirito da constituição brazileira e de todas aquellas pelas quaes ella foi moldada.

A argentina, por exemplo, da qual ella mais se approxima, diz claramente, no art 29, que o *Congresso não póde conceder ao poder executivo faculdades extraordinarias*, como incontestavelmente é esta de que usou o governo federal, dispensando a *Great Western*, durante 70 annos, de todos os direitos de importação e expediente assim como de quaesquer taxas ou impostos federaes, estaduaes e municipaes.

O direito incontestavel, por parte dos Estados, de lançar impostos, sem que o poder executivo ou legislativo federal tenha meios de interferir, limitando-o ou modificando-o de qualquer modo, está na constituição brasileira e n'aquellas que regulam as federações.

Neste systema de governo, diz Seaman, o povo está sujeito a dous governos distinctos, a dous codigos de leis—*soberanos cada um na sua esphera legitima e proprio*, sendo certo que em relação a impostos, nos Estados-Unidos, onde a competencia para taxal-os é cumulativa da União e dos Estados, o poder federal apenas tem o direito de prioridade, que entretanto não lhe dá o de fiscalisar, annullar, mudar ou ingerir-se na lei dos Estados, que podem levantar os impostos que entenderem sem que a União encontre, na constituição, recurso para invalidar a taxação ou proteger a propriedade e as pessôas sobre que elles incidirem.

Obrigando-se, para com a *Great Western*, a dispensar os impostos estadoaes e municipaes o governo federal violou a constituição, ferindo a autonomia dos Estados.

E abrindo um parenthesis a analyse das vantagens do contracto, para discutir a constitucionalidade da dispensa destes impostos, é nosso intuito chamar a attenção do governo local para a defesa de interesses que são vitaes para o Estado.

Permitta-se que o governo federal invada assim, aos poucos, a esphera dos direitos privativos dos Estados, sobretudo em materia de tributos, e a federação desapparecerá ferida de morte no que lhe é mais essencial—a funcção economica e financeira dos Estados.

O contracto de arrendamento está assignado, mas ainda póde ser desfeito ou modificado; elle é inconstitucional, em vista desta dispensa de impostos e ao governo do Estado corre o dever de pedir sua annullação, levantando a questão perante o Supremo Tribunal nos termos do art. 59 letra C da Constituição Federal.

A reunião do commercio e lavoura

Era meio dia e quarenta minutos, quando, presentes cerca de cem cavalheiros, membros dos mais conspicuos da agricultura, commercio e industria, o sr. Hugulino Machado, presidente da associação commercial, abrio a sessão, declarando que era seu fim assistir a leitura do relatorio da commissão enviada para entender-se com o governo federal sobre os meios de auxiliar a lavoura.

O sr. Hugulino estava ladeado pelos srs. commendador Loyo, dr. Paulo d'Amorim, commendador José Maria d'Andrade, coronel André Pinheiro, dr. Luiz Corrêa de Britto, dr Arnaldo Bastos e Manoel de Medeiros.

O sr. commendador José Maria procedeu, na qualidade de relator da commissão, á leitura de uma exposição completa e detalhada do modo porque elle e seus companheiros desempenharam-se da missão que lhes foi confiada, scientificando a reunião das medidas favoraveis á lavoura que tinham conseguido.

Approvado depois de posto em discussão, o relatorio cedio a palavra o sr. José Maria Carneiro da Cunha, que leu um extenso discurso, lembrando a conveniencia de fabricar-se no começo da safra, assucar bruto e demerara, assim como a abertura de novos mercados para o alcool e seu uso para a illuminação.

Terminou propondo a nomeação de uma commissão para no congresso agricola, a reunir-se no Rio, entrar em accôrdo para que todos os Estados productores obriguem-se a exportar certa quantidade, de assucar para o estrangeiro.

Em seguida falou o dr. Samuel Pontual, que em linguagem energica propoz um voto de louvor á commissão, accrescentando que estava de accôrdo com o fabrico de assucar demerara; que o caminho a seguir pelas classes conservadoras era o que se tinha adoptado mandando commissões suas entender-se com o governo; que ellas deviam agir dentro da lei mas tambem estar preparada para proceder fóra da lei.

Referio-se depois a baixa de preço e restricção do consumo, apontando como uma das causas a paz superficial, de que gosamos, em cujo amago a corrupção dos que governam, no centro, engendra a revolução que fatalmente ha de vir.

Após o dr. Samuel o sr. barão de Casa-Forte propoz que se votasse um agradecimento a commissão pelo cabal desempenho dado á incumbencia que a levou ao Rio.

Teve então opportunidade de voltar a tribuna o sr. commendador José Maria que dissertou longamente sobre a necessidade de fabricar assucar de typo para exportação, mostrando que a perspectiva dos mercados do sul era desanimadora pois, sem depositos, quer nos mercados consumidores, quer nos productores, era entretanto o assucar vendido a 250 rs. o kilo, o que importava na quantia de 2$400 rs. a arroba para o genero. na praça do Recife.

Ainda mostrou-se infenso a diminuição de producção, adduzindo, neste sentido, largas considerações.

Ainda falou o dr. Alfredo Campos, propondo que os commissarios diminuissem o frete do assucar das estações para os armazens nas carroças.

Encerrada a discussão o sr. Hugolino pronunciou algumas palavras e propôz que se enviassem os seguintes telegrammas:

BANCO REPUBLICA—RIO

Abaixo assignados representantes Agricultura Commercio Industria Estado agradecem attenção solicitação commissão enviada ahi, espera prompta realização contracto combinados visto urgencia auxilio lavoura

TELEGRAMMAS

Exm Presidente Republica, Ministro Fazenda, Viação, Exterior, Presidente Senado, presidente Camara Deputados.

RIO

Agricultura, Commercio Industria deste Estado reunidos hoje assembléa camara afim ouvir relatorio commissão enviada ahi para solicitar medidas tendentes alliviar crise que atravessamos, agradecem v. exc. attenções dispensadas mesma commissão, reitera solicitações feitas e confia realização formaes promessas v. exc.

Sobre os telegrammas fallaram o coronel Corbiniano e novamente o commendador José Maria, para explicar o sentido dos referidos telegrammas.

Approvada a passagem dos telegrammas, a directoria lembrou a nomeação de commissões que levassem a effeito o conchavo, entre os productores, para o fabrico de assucar bruto e demerara, e propôz, para compôl-as os seguintes senhores:

Proprietarios de Usinas

Commendador Manoel Collaço Dias.
José Pereira de Araujo.
Barão de Suassuna.
Dr. José Candido Dias.
Dr. Samuel Pontual.

Commissarios

Souza Pinheiro & C.ª
Ramos & Geppert.
Monteiro & Ferreira.
Bernardino Pontual.
José Dias Alvares Quental.
Francisco José Jayme Galvão.

Proprietarios de Bangues

Dr. Geroncio Dias de Arruda Falcão.
Coronel Anteogenes Affonso Ferreira.
João Xavier de Siqueira Brito.
Coronel João de Souza Leão.
Dr. José da Cunha Rabello e os presidentes das 3 associações.

O sr. commendador José Maria ainda voltou á tribuna, para consultar a assembléa se não era conveniente nomear, desde logo os representantes das diversas classes para o congresso agricola, ficando assentado confiar-se aos directores da associação commercial, associação agricola e sociedade auxiliadora estas nomeações.

Depois de tomadas estas resoluções foi encerrada a sessão ás 2 1/2 da tarde.

Em outra edição publicaremos o relatorio lido pelo sr. commendador José Maria d'Andrade.

AUXILIO AOS BANCOS

D'*O Paiz*, de 29 de Julho.

Dentre os supplicios imaginados pelo Dante nenhum ha que se deva equiparar ao que soffrem os espiritos obstinados e systematicos assistindo á ruina de seus principios e dogmas e sendo forçados pela fatalidade dos acontecimentos a se encarregarem de precipitar-lhes a quéda e o aniquilamento. E' o que se deve estar passando no animo do illustre ministro da fazenda. S. exc. affirmará, uma e muitas vezes, com aquella firmeza, gravidade e segurança com que impõe aos que o ouvem ou o leem a mathematica certeza das suas doutrinas: que o regimen de auxilio aos bancos havia sido a funestissima tradição dos seus antecessores, contra a qual era preciso reagir energica e ferozmente. Para dar a prova a mais solemne e formal desse seu proposito, s. exc. resolveu pura e simplesmente a revogação das leis de 1875 e 1893. Os seus amigos no Congresso, um pouco mais previdentes, adoçaram o rigor da medida, permittindo-lhe o emprestimo, até a somma de 25 mil contos, dos fundos, creados pela lei de 1899. Apezar dessa faculdade de que dispunha o ministro, preferiu elle deixar que suspendesse pagamento quasi todos os bancos nacionaes, com um capital de mais de 200 mil contos e com depositos em conta corrente ou a prazos fixos, no valor de mais de 250 mil. Do capital, raros serão os accionistas que possam liquidar 50 % sendo com certeza inferior a 30 % a média das liquidações; emquanto que dos depositos, os que melhor receberam, pouco mais terão de 70 %.

Immolaram-se todas estas victimas e sacrificou-se uma somma superior a 200 mil contos, a quanto attingem, na mais favoravel hypothese, os prejuizos com as fallencias dos bancos, ao proposito que o governo fizera annunciar de reorganizar o Banco da Republica, subtraindo-o ás velhas praticas de sua instituição e entregando-o á direcção intelligente e habil, dizia elle, de um poderoso agente regulador da praça e de suas necessidades e movimentos.

Lendo ha dois ou tres dias as «varias» que o *Jornal do Commercio* publicou, deviam as victimas do desastre do anno passado ter-se recordado que, mais ou menos pela mesma época, aquelle orgão de publicidade produzio umas outras insinuações, que foram os clarins da debandada, no mais agudo da crise.

O ministro da fazenda havia lido uma carta do sr. Petersen, em que este lhe promettera o cambio a 12, pelo menos; s. exc. não encontrava no banco quem soubesse *gerir ouro*, affirmavam os jornaes: a corrida crescia e o melhor alvitre que o governo encontrou foi annunciar que o instituto de credito ia passar por uma séria reforma, confiada a um habil banqueiro e que a sua velha direcção ainda prestava patriotico serviço, se retirando.

Foi o *Jornal do Commercio* o porta-voz de tão grave deliberação, diante da qual patrioticamente se demittiu a directoria, entrou tambem patrioticamente o sr. Petersen e igualmente de modo patriotico se suspenderam os pagamentos.

O mais elementar bom senso estava a dizer então que, se não era possivel ao ministro manter o proposito de abandonar o banco aos seus proprios recursos, melhor fôra tel-o amparado, antes da quéda, quando a simples affirmação do governo de que o auxiliaria teria feito cessar a corrida pois ninguem tinha em taes condições o minimo interesse em precipital-a. E' interessante ver como o mesmo governo e o mesmo *Jornal do Commercio* manobraram agora de modo inteiramente diverso. Sabem todos que não só se havia estabelecido uma corrida aos bancos estrangeiros como estes e o da Republica não encontravam meios de liquidar uma consideravel massa de operações de cambio.

Crescendo estas dificuldades, ia se dar um phenomeno que muita gente está persuadida de que se não pode dar, isto é, fallirem os bancos estrangeiros, como falliram os nacionaes. E á frente deste trabalhinho estava o Banco da Republica aquelle mesmo que o ministro da fazenda havia retirado a administração nacional que possuia, o voto e fiscalização dos accionistas por cinco annos, para o entregar ás habilidades do sr. Petersen, que entendia muito de *gerir ouro*, o que os outros não sabiam.

A nova bancarrota, porém, não era sómente dos institutos nacionaes, não era somente do Banco da Republica, como o anno passado era desta vez igualmente do Thesouro, era por assim dizer do proprio ministro, a quem o habilissimo banqueiro comprometteu nos negocios da carteira de cambio que dirige, e nas jogatinas dos confrades. Eis a diversidade das condições.

De sorte que o governo directa ou indirectamente se viu forçado não só a auxiliar o Banco da Republica e aquelles institutos estrangeiros que se acham envolvidos nas mesmas operações, como teve de collaborar effectivamente para a alta do cambio, em formal opposição a tudo quanto a politica financeira do ministro havia até então affirmado. Podem contestar como quizerem os agentes officiaes ou officiosos: a alta de um *penny* em horas só se podia dar por meios artificiaes que os bancos não possuiam, e que os conselhos e os avisos do *Jornal* e as conferencias dos banqueiros com o ministro estão a indicar de onde sairam.

Produziram, pois, as exigencias da jogatina e da especulação, aquillo que os descontos e as necessidades reaes do commercio honesto não haviam conseguido. Obteve a desenfreiada roleta em que preside á banca um estabelecimento hoje exclusivamente dirigido pelo Estado ou por agentes seus, aquillo que o capital e as economias honradamente accumuladas por todas as classes não haviam obtido.

Póde-se sustar a corrida, facilitaram-se liquidações, que em coisa alguma favorecem o negocio licito. Era mister, porém, salvar a administração e a situação do banco que o ministro creara.

Dos erros commettidos por s. exc. o maior e o mais grave foi esse: o que converteu aquella instituição em uma dependencia do Thesouro, como jamais havia sido, constituindo-a ao mesmo tempo uma succursal de bancos estrangeiros, desde que confiava sua direcção a um gerente delles. A prova está ahi evidente, palpavel; os bens do banco têm sido alienados sob o influxo dessas relações e gravando-lhes os resultados; as operações de cambio com as quaes a sua direcção acreditava compensar os prejuizos dessa liquidação, ou venda a preços vis, dando enormes prejuizos, e arrastando o banco e o Thesouro a uma nova bancarrota. Poucos ministros terão visto tão depressa e mais desastrosamente os effeitos de uma erronea e infeliz politica.

MANOEL VICTORINO.

(Continúa

Questões do dia

O julgamento do tribunal do jury, em sua reunião de ante-hontem, desperta umas tantas reflexões aos que se preoccupam com os assumptos de interesse publico.

Effectivamente, a instituição do jury tem decahido completamente dos seus creditos, disvirtuando a sua missão de velar pelos mais sagrados dos direitos do cidadão, os da honra e da liberdade.

Todos conhecem o modo contristador por que se arrasta o tribunal, abandonado á indifferença dos seus maiores interessados.

Essa prerogativa de julgar os seus concidadãos, que deveria ser comprehendida com elevado criterio e rigoroso espirito de civismo, não está sendo exercida convenientemente, ou por outra foi abdicada quasi, como um sacrificio, um trabalho inutil que se pode evitar.

D'ahi os repetidos julgamentos em desaccordo com as provas dos autos, com inteiro menospreso ás disposições penaes.

Por uma verdadeira excepção, bem rara actualmente nos trabalhos do jury do Recife, a presente sessão foi iniciada logo nos primeiros dias da sua convocação.

O que se tem visto sempre e passa sem maior reparo é que, somente vencidos os quinze dias do regular funccionamento, consegue o juiz de direito reunir numero sufficiente de jurados e ainda assim sem os supplentes necessarios ás eventualidades a despeito de um sorteio interminavel de nomes.

Outra irregularidade, que tornou-se quasi a regra, é que as sessões diarias, marcadas para as 10 horas da manhã, são installadas depois do meio dia, quando chega o juiz presidente e ainda não encontra completo o numero de jurados, muitos dos quaes, allegando o tempo que perdem, retiram-se do edificio do tribunal.

Felizmente, porem, ainda na presente sessão esse abuso não se verificou, pois que o respectivo presidente, com uma pontualidade admiravel, tem dado começo aos trabalhos á hora exacta.

Outrosim, acceitando o pretexto, aliás poderoso nas localidades do interior, o jury não funcciona nos sabbados, como si a população do Recife estivesse dependente das feiras para o sortimento das semanas.

Todas essas modificações, porem, passariam, si outras disposições legaes fossem observadas de modo a garantir a instituição contra essa decadencia, essa dissolução que a vae tornando até perniciosa.

A primeira preoccupação que se impõe é a de organisar com o maior escrupulo e verdadeiro criterio as listas dos jurados.

Esse serviço, que é feito todos os annos por uma junta composta do juiz de direito, o promotor publico e o presidente do concelho municipal, carece merecer as maiores attenções, de modo a que se possa escolher os membros do plenario entre os cidadãos mais aptos e na altura de tão melindrosa attribuição.

Ainda, na sessão de ante-hontem, por denuncia particular, verificou-se que figuravam na lista dos jurados nomes de pessôas que não estavam qualificadas.

Semelhante irregularidade é por demais grave e vem ainda mais pezar contra os creditos da instituição.

Outra deliberação urgente a tomar é a de tornar uma realidade a cobrança das multas impostas.

De facto, o jurado que não souber zelar os seus direitos, descuidando a sua missão tão elevada, encontrará correctivo nas multas, quando não puder justificar as suas faltas.

Ora, essas duas medidas, executadas com escrupuloso rigor, forçosamente irão prestigiar o tribunal do jury.

Conseguintemente, a rehabilitação dessa instituição depende sobretudo dos juizes de direito.

Não lhes faltam aptidões e energias, fortalecidos pelo proprio cargo que exercem.

Urgem, porém, as providencias, para evitar a reproducção do espectaculo de ante-hontem, sendo precisa a intervenção da força armada para impedir que o povo lynchasse nas ruas o réo absolvido por um tribunal suspeito á opinião publica.

REPORTAGEM DO DIA

O *Jornal do Commercio*, de 27 do mez passado, publicou, na capital federal, o seguinte:

«A Commissão Directora da opposição de Pernambuco, dirigiu aos drs Martins Junior e José Mariano o seguinte telegramma a respeito da eleição municipal a que se procedeu no Recife no dia 25 deste: Foram anteriormente eliminados do alistamento quasi todos os eleitores opposicionistas. O governo fez mesas unanimes, e estas, no dia da eleição, não admittiram fiscaes da opposição. Os livros, concluida a eleição, foram levados para palacio, para serem alli lavradas as actas de modo que não sejam dados á opposição nem os supplentes de concelheiros municipaes, quando, apezar de tudo, a opposição conseguira elegê-los. Será inutil recorrer, porque é o governador quem conhece dos recursos e este está feito com os falsificadores da eleição. Publiquem.»

Foi a esse telegramma que o sr. dr. governador do Estado respondeu, nos termos que os leitores conhecem e hontem reproduzimos em nossas columnas.

Respondeu e respondeu esmagadoramente.

O telegramma da *commissão directora da opposição*, além de insidioso, é anonymo, por assim dizer.

Quem o expedio preferio occultar o proprio nome, substituindo-o pela abstracta—*commissão da opposição*.

Em consciencia, ninguem o poderá julgar verdadeiro, contestando que o sr. governador tenha assistido impassivel o pleito dos municipios.

E quanto á irregularidades, a imprensa affeiçoada aos adversarios da situação politica dominante no Estado, escreveu apenas umas poucas phrases corriqueiras e banaes, sempre repetidas em todas as eleições e que já não causam impressão: unicamente uma folha da tarde precisou accusação de ter o nosso collega dr. Arthur de Albuquerque, presidente da mesa na secção do Arrayal, recusado acceitar um fiscal que se lhe apresentou.

Essa mesma accusação, feita em tom burlesco e improprio, perdeu todo o valor, dispensando qualquer contestação.

Todavia, para desfazel-a completamente, asseveramol-a inveridica e grosseira.

Os trabalhos eleitoraes no Arrayal, si não tiveram a collaboração official de um fiscal da opposição, que não se apresentou, nos termos da lei, foram largamente observados e compartilhados pelo sr. capitão Feliuto Peixoto, que se dizia fiscal do candidato tenente-coronel José Avelino da Silva.

Elle poderá attestar e estamos certos de que a isso não se recusará, o escrupulo com que procedeu o nosso collega.

No dia 7 de setembro vindouro todas as forças federaes estacionadas nesta capital formarão uma divisão, que após exercicios e manobras na campina do Bodé, desfilarão, sob o commando do sr. general commandante do districto militar.

As musicas federaes tocarão em retreta em frente á residencia do sr. general Travassos, executando o seguinte programma:

BANDA DO 27.º BATALHÃO

Marcha *du Planteur*—N. Bousquet
Cavatina do *Attila*—Verdi.
Duetto » »
Walsa *Inspiração suave*—Camillo R. dos Santos.
Walsa *Geraldina*—Manoel Menelão.
» *Pensando nella*—Claudio da Gama.
Tango *Não Amolle*—Laurentino N. de Souza.

BANDA DO 2.º BATALHÃO

Marcha *Deodoro*—XXX.
Potpourri [illegible]—XXX.
Minerva, aria original XXX.
Walsa *Les fleurs de Juanita*—José Victorino Silva.
Polka *d Juanita*—XXX.
Retirada com o dobrado—*Saudoso*, por L. Ra[illegible].

BANDA DO 34.º BATALHÃO

Escada de Jacob—Marcha.
Les glorieuses—Ouverture de Cauivez.
Recreio das flôres—Manoel Julião
Danubio ondas walsa, Emile W.
M'amairai Mazurka.
Victor Obino—Dobrado. Ernesto Costa.

Si, como se espera chegarem da capital federal as barcaças encommendadas, seguirão, no dia 10 do mez proximo, para Igarassú, onde acamparão, os 2º, 14º, 34º e 40º batalhões de infantaria do exercito.

Ficará nesta capital apenas o 27º, para o serviço da guarnição.

Hoje, por occasião da retreta, em frente á residencia do sr. general Silvestre Travassos, a banda de musica do 4º batalhão de infantaria estreará o novo instrumental de Schuster, que lhe foi distribuido.

Foi hontem preso e levado á presença do sr. dr. delegado do 2.º districto da capital Luiz dos Santos Aguiar, que está sendo processado por crime de rapto e defloramento.

Foi transferido para a 2.ª classe, ficando aggregado á arma a que pertence, o alferes do 27.º batalhão de infantaria Antonio de Carvalho Paiva.

Com o vigario geral do bispado, monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, esteve hontem, a 1 hora da tarde, uma commissão da irmandade da Santissima Trindade que foi tratar de assumptos referentes a mesa regedora respectiva.

Do palacio do governo remetteram-nos o seguinte para ser publicado:

«Inspectoria geral de hygiene publica do Estado de Pernambuco.

Recife, 2 de agosto de 1901. N. 81.—Exm. sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, digno governador do Estado.

Os estudos e analyses feitas pelo dr. Horacio Antunes nas aguas que abastecem a esta cidade, quer consideradas nos mananciaes, quer após terem atravessado encanamentos de chumbo, foram completos de modo a não ser mais licito suscitar duvida séria.

Em seu relatorio o dr. Antunes offereceu-se a fazer qualquer outra analyse em outra época em que houver qualquer suspeita de alteração, se esta podesse se dar.

Em Março ultimo, época em que no anno anterior se disse ter grassado aqui a epidemia de saturnismo que alguns attribuiram aos encanamentos de chumbo, mandei colher aguas tanto no laboratorio de hygiene, como no hospital Pedro II, quando funccionava tambem o açude do Germano por experiencia, na distribuição d'agua a esta cidade, e remetti as amostras, devidamente authenticadas ao dr. Horacio Antunes. Este por nobre sentimento, para mais validar seu importante trabalho, encarregou ao notavel e bem conhecido chimico, dr. Daniel Henninger lente de chimica na escola polytechnica, de fazer as novas analyses.

E' o trabalho do dr. Henninger que tenho a honra de vos remetter como um complemento ao trabalho do dr. Antunes.

Ainda mais uma vez ficou demonstrado a improcedencia e falta de fundamento da questão aqui levantada sob a denominação do saturnismo.

Saúde e fraternidade. Dr. Thomaz F. de Carvalho Sobrinho, Inspector.

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 1901

Illmo. sr. dr. Thomaz de Carvalho Sobrinho mui digno inspector de hygiene do Estado de Pernambuco.

Correspondendo a honrosa commissão que v. s. se dignou confiar-me, de proceder a analyse de duas amostras de agua colhidas na bica do Laboratorio de hygiene e hospital Pedro 2. durante o mez de Março do corrente anno, resolvi, attendendo o interesse que dos resultados podiam provir á causa da saude publica dessa cidade, confiar semelhante trabalho ao illustre chimico o dr. Daniel Henninger.

Essa resolução foi determinada, não só pelo valor scientifico de semelhante trabalho, como para estabelecer mesmo, uma especie de verificação dos resultados obtidos por commissões anteriores, inclusive a que exerci.

O relatorio junto fala tão eloquentemente, que v. s. me desculpará não accrescentar mais nada sobre o assumpto, lamentando somente que uma prevenção infundada e uma falta completa de conhecimento technicos tenham dado logar ás maiores heresias em materia tão debatida e estudada.

E' o que me cabe communicar ao illustre amigo em satisfação á carta de 11 de março proximo findo.

Amigo e admirador creado.

Horacio R. Antunes

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1901.

Illustre collega e amigo dr. Horacio Antunes.

Satisfazendo o seu pedido examinei as aguas contidas em dois garrafões vindos de Pernambuco, afim de n'ellas determinar a quantidade de chumbo que por ventura contivessem.

Outros trabalhos não me permittirão de fazer ha mais tempo estas analyses, dando-me esta demora o ensejo de verificar a bôa conservação das aguas, pois, tendo ellas sido colhidas em 12 e 13 de março ultimo, apresentavão em fins de junho quando encetei as analyses, uma limpidez perfeita e todos os caracteres de aguas potaveis de superior qualidade.

Nos ensaios a que procedi segui a marcha seguinte:

I Filtração da agua através de papel Berzelius e analyse da parte insoluvel assim separada.

II Evaporação de uma parte da agua filtrada e analyse do residuo obtido.

Segui este methodo não só porque achava de interesse verificar-se a quantidade de compostos saturninos existentes no estado insoluvel, como tambem porque a distribuição uniforme d'esta parte insoluvel pela massa toda de liquido, teria sido impossivel depois de um repouso de mais de tres mezes.

A agua que eu analysei em primeiro lugar achava-se em um garrafão convenientemente lacrado, achando preso nelle um cartão sobre o qual estava inscripto a procedencia do conteudo, assignado pelo dr. Thomaz de Carvalho.

Esta agua tinha sido colhida em 12 de Março de 1901 na torneira do laboratorio de Hygiene, após haver atravessado encanamento de chumbo, tendo a distribuição sido feita na vespera e n'aquelle dia com agua das galerias, açude do Prata e do Germano.

A filtração do conteudo do garrafão que era de 16 litros e 870 centimetros cubicos deixou sobre o filtro um pequeno residuo de côr de barro vermelho, que foi depois da incineração do filtro tratado pelo acido azotico.

Eliminado o excesso d'este acido pela dessecação no banho maria, foi o residuo tratado repetidas vezes por pequenas porções d'agua destillada, addicionando as ultimas aguas, tartarato de ammonio para dissolver algum sulfato de chumbo que por ventura existisse.

A solação obtida foi precipitada por uma corrente de gaz sulphydrico, havendo em consequencia da presença de saes ferricos, precipitação de enxofre ao lado do sulfureto de chumbo.

Esta circumstancia impossibilitou de fazer-se o ensaio colorimetrico directamente com esta solução obrigando a tratar o precipitado pelos processos analyticos conhecidos e precipitar de novo a solução livre do ferro.

Comparando no colorimetro a côr do liquido com a obtida em uma solução de nitrato plumbico de riqueza conhecida, achei que o residuo proveniente da filtração dos 16 lit. 870 continha chumbo equivalente o gr. 0,0025 de azotato ou 0,00155 de chumbo metallico o que corresponde a 0,00092 por litro.

Para determinar a quantidade de chumbo existente na agua filtrada evaporei um litro no banho maria e tratei o residuo pelos processos usuaes, empregando tambem ahi tartarato de ammonio para dissolver o sulfato de chumbo, caso elle existisse.

Pela comparação colorimetrica achei que havia 0,00055 de azotato de chumbo o que corresponde a 0,00037 de chumbo metallico por litro.

Sommando as duas parcellas temos:

Chumbo separado por filtração através de papel... grs.	0,00092
Chumbo no liquido filtrado....	0,00037
Chumbo total por litro d'agua grammas	0,00129

A agua analysada em segundo lugar tinha sido colhida em 13 de Março pelos srs. dr. Bernardino Maia, auxiliar de hygiene e José da Cruz Cordeiro, secretario em uma das torneiras do Hospital Pedro 2.º depois de ter atravessado encanamento de chumbo, tendo sido feita a distribuição n'aquelle dia com agua das galerias e aguas do Prata e do Germano.

Esta agua contida em um garrafão media 17 litros e 310 centimetros cubicos e foi tratada pelo mesmo processo da anterior, apenas com a modificação de que o chumbo contido na parte insoluvel, separada pela filtração foi transformado em sulfato e pesado n'este estado.

O resultado obtido foi o seguinte:

Chumbo metallico separado por filtração........ grs.	0,00015
Chumbo contido no liquido filtrado..........	0,00013
Chumbo total por litro d'agua grammas	0,000[illegible]

O resultado dos dois ensaios mostra que a quantidade de chumbo contido nas aguas é minima e que a maior parte pode ser separada pela filtração através de papel, sendo provavel que filtros mais perfeitos, principalmente os de porcela-

na, de amianto preduzam uma separação ainda mais ,er eita.

São estes, em resumo, os resultados a que cheguei e se desejar mais detalhes terei muita satisfação de os fornecer.

Sempre ao seu inteiro dispôr me subscrevo, vosso amigo, collega e obrigado, *Daniel Herminge*. »

Na Escola de Engenharia terá logar hoje a primeira prova oral do concurso, a que se está procedendo para lente substituto da 3.ª secção,

Ante-hontem, á noute, o general Travassos, acompanhado do representante do coronel Leoncio, diversos officiaes e alguns amigos, foi á residencia do coronel Nery, commandante do 3.º de infanteria, cumprimental-o pelo anniversario de sua dilecta filha, senhorita Maria da Gloria.

Tocaram as bandas de musica do 31 e 2.º de infanteria e do 2.º corpo de policia.

A's 10 horas da noute começou uma animada *soirée*, que prolongou-se até a madrugada.

Hoje se pagará no thesouro o pagamento dos vencimentos das classes contempladas no primeiro dia da tabella, relativos aos mezes de maio e junho ultimos.

Sem que o pagamento da classe annunciada seja concluido não se pagará a empregado algum de outra.

A directoria da estrada de ferro Central remetteu-nos a seguinte demonstração dos transportes effectuados e telegrammas transmittidos no mez de julho de 1901.

Passageiro de 1ª classe (numero)........................	17.067
Passageiros de 2ª classe (numero)........................	36.379
Bagagens, encommendas (kilos)........................	152.329
Animaes (numero)............	567
Mercadorias (kilos)............	3.698.492
Telegrammas (numero).........	1 062

O dr. prefeito baixou hontem a seguinte portaria:

« O prefeito do municipio:

Considerando que á licença concedida a Manoel Martins Campos para abrir portas e janellas no flanco direito de uma casa de sua propriedade, sita na rua da Casa Forte n. 40, não precederam as informações necessarias da directoria das obras publicas;

Considerando que das informações posteriores prestadas pelo engenheiro verifica-se: a) que a referida casa se acha fóra do perfilamento legal; b) que pela planta de 1889 approvada pela presidencia da provincia de então, o predio em questão está condemnado a ser demolido;

Considerando que nos termos do § 20 do art. 37 do regulamento da prefeitura os predios sujeitos as hypotheses acima referida, de nenhuma outra obra são passiveis senão de reconstrucção nos termos das posturas municipaes;

Considerando que o acto da presidencia da provincia approvando a planta de 1889 e mandando respeitar os direitos adqueridos de todos que haviam começado a edificar de accôrdo com a planta anterior, não pode ter a intensão de excluir qualquer predio do numero dos que devem ser desapropriados por motivos de utilidade publica, que prefere a qualquer outro interesse;

Determina que seja cassada a licença concedida a Manoel Martins Campos, em data de 23 de Junho deste anno, para o fim de abrir portas e janellas no flanco direito do predio situado na rua Casa Forte sendo-lhe a presente intimada.

(Assignado) *Manoel dos Santos Moreira*.»

Reune-se hoje, ao meio dia, a Associação Commercial Beneficente, para eleger sua nova directoria.

O 2.º batalhão de infanteria federal, hontem, á tarde, fez exercicio de manobras na campina do Bodé.

No porto de Fortaleza tomou passagem de prôa, a bordo do vapor *Planeta*, com destino á Capital Federal, um moço de nome Antonio da Silva Fernandes.

Esse passageiro, ao principio calmo e até mesmo jovial, depois do segundo dia de viagem começou a dar signaes de desarranjo mental e por diversas vezes tentou pôr termo á existencia.

O *Planeta* passou hoje por este Estado, e a bordo um de nossos *reporters* soube que o commandante leva o infeliz moço debaixo de rigorosa vigilancia, cercando-o de cuidados, afim de entregal-o á familia na Capital Federal.

Por portaria de 6 do corrente o governador do Estado, de conformidade com a lei n. 531, do corrente anno, concedeu a Victoria Fleulovina do Rego Vieira, inspectora de alumnas da Escola Normal, seis mezes de licença, com ordenado, a contar do 1. de junho ultimo, para tratar da sua saúde onde lhe convier.

O 1.º corpo de policia, sob o commando do tenente-coronel Sydronio, fará exercicio hoje, á tarde, no largo de Santo Amaro.

O sr. Pedro Lôbo Ferreira depositou hontem a quantia de dous mil réis na caixa, que se acha collocada em nosso escriptorio afim de receber *coupons* da Ferro Carril em favor da Liga contra a tuberculose.

O tenente-coronel Alberto Gavião, commandante do 40 batalhão, mudou sua residencia para a rua Imperial n. 15.

O sr. capitão do porto recebeu hontem, á noute o seguinte telegramma:

Sobreveio na capital vento de oeste (W) muito fraco e ameaça chover.

O temporal parece mais de caracter local do que geral. —*Director de meteorologia*.

Em uma taverna existente no começo da rua da Ponte Velha reunem-se diariamente diversos vagabundos, que discutem em altas vozes, pronunciando palavras immoraes.

Na respectiva séde reunir-se-á amanhã, á tarde, o Club Carnavalesco das Pás, afim de tratar de assumptos importantes.

ZIGUEZAGUES

Nenhum dos leitores, suppomos, teria julgado possivel fazer-se o inventario dum seculo numa casquinha de noz.

Verdade seja que nesse jogo de paciencia a historia e as chronicas registram extraordinarios casos, como o daquelle poeta polaco do seculo XVII que transcreveu em uma banda de papel podendo perfeitamente encerrar-se numa casca do delicioso fructo da nogueira toda a ILLIADA do divino vate ou rhapsodista grego. Houve ainda um hespanhol, José Taba, que construiu uma casinha com todos os seus respectivos pertences perfeitamente distinctos e visiveis, do tamanho de um grão de trigo, e na qual nem o pequenino «Pollegar» lograria residir E' o caso do sueco Moringeurs fabricante de 12 pratos de marfim, accomodando-se facilmente num grãozinho de pimenta, presente regio por elle offerecido ao papa Paulo V? Nada, pois, admiravel no facto de que vamos dar conhecimento aos leitores do DIARIO, O jornal americano ANSWERS (respostas), uma especie do popularissimo e delicioso TIT-BITS dos Inglezes, acaba de reunir numa synthese podendo facilmente caber numa casca de noz todo o balanço do seculo XIX.—Este seculo, diz elle, recebeu de seus predecessores o cavallo, deixa ao seguinte a locomotiva, a bicycleta e o automovel. Achou a penna de pato e lega a machina de escrever; Encontrou a fouce e deixa a machina de segar. Encontrou o prelo de imprimir a braço e deixa a machina rotativa. Encontrou a pintura sobre tela e deixa a photographia. Encontrou o tear a braço e deixa a fiação e a tecedura mechanicas. Achou a polvora e deixa os poderosos explosivos. Achou a espingarda de pedra e nos deixa as armas de tiro rapido. Achou a vela de sêbo e deixa a luz electrica. Encontrou a pilha e deixa o dynamo. Encontrou o navio de vela e deixa o navio a vapor e os submarinos. Encontrou o telegrapho aereo e deixa o telephono e a telegraphia sem fios. Achou a luz commum e deixa os raios X..., etc, etc.—Vêem os leitores de que é capaz o genio da paciencia? Como, porém:—*Dá Deus nozes a quem não tem dentes*, segundo o rifão de nossos avós, o jornal americano pôz isso tudo em lettra de chumbo impossivel inteiramente de gravar-se numa casquinha de noz, e sem dar-nos ainda contas de uns tantos e inesqueciveis legados do seculo que expirou hontem. E' assim que este seculo recebeu tambem de seus predecessores a escadinha de sêda dos homens retardatarios e deixa-nos o impertinente *gallimatias* dos pescadores de dote. Achou o casal monogamo dormindo na mesma alcova e enchendo-se de pimpolhos todo anno que Deus dava, e deixa o casal divorcista que dorme em quartos separados e supprime quanto pode o encargo de ter filhos. Achou os cabellos da barba com que empenhava sua palavra de honra o varão antigo, e deixa-nos á carôta do Calóte garôto fugindo ás leguas dos *cadaveres* importunos. Achou o marmanjo de unhas sujas e em camisto dormindo até aos 20 annos sobre mesmo leito com os paes, e deixa o D. Juan precoce e afortunado que já fuma aos 8 annos e seduz antes dos 15.

Achou o quimão das castellans e deixa a curta saia das «coquettes.» Achou o canudo de sêbo da Hollanda e ahi nos deixa por desconto dos peccados toda pharmacia do Chic de hoje. Finalmente achou a sogra mãe dos genros e deixa a sogra, horror dos homens... etc, etc.

***

Nessa questão de paciencia é digno ainda da attenção dos leitores o caso d'um musicista francez, Honoré Baudre, residente no departamento de Indre, na França central, e cuja capital Tours, talvez nem lhe saiba o nome. Esse homem, levado pela inspiração alliada á curiosidade mais artistica, empregou 40 annos quasi em collecionar pedaços de silex sonoros para formar duas gammas chromaticas completas.

A causa dessa tenaz persistencia em procurar até em o Novo Mundo exemplares de pedras dotadas de sonoridade musical, de extranhas fórmas e perfeitamente cantantes, timbradas, em tudo eguaes ás notas desferidas pelos instrumentos de corda, metal e madeira, a causa foi haver o velho artista francez descoberto, uma occasião em que passeava no campo, e casualmente, que um silex por elle apanhado, dava quando levemente suspenso, um bello som.

E, acto continuo, o maestro Baudre, teve a idéa de fazer com pedras cantantes de silex um piano. E o certo, leitores, é que o piano está prompto, funcciona tal qual um piano commum, faltando-lhe, porém, o ultimo *dó* da 2.ª gamma que até hoje não foi encontrado por maiores esforços e viagens emprehendidas pelo inventor do maravilhoso *piano geologico*, segundo se exprimem os competentes.

Como, esse *dó* não é indispensavel, e sua falta não impede a execução de arias as mais bellas e variadas de operas, de cançonetas e até da *Marselheza*, Baudre acaba de provar a toda gente que, a despeito das leis da Acustica, a pedra tambem canta, e a despeito da Religião, a pedra bruta tem egualmente uma alma.

Já, agora, as leitoras não poderão mais dizer que o coração do homem é um coração de pedra.

O coração do homem poderá quando muito passar, de hoje em diante, a ser simplesmente um coração de borracha porque só Deus conseguirá descobrir sons musicaes na borracha.

Mas , seria o cumulo!

TOQUES

« O tribunal de arbitragem de Haya protestou contra o discurso pronunciado por Chamberlain, no qual elle classificára os *boers* de bandidos. »

Inutil este protesto
Surgido, ha pouco, d'alli:
Chamberlain é um gajo lesto
E julga os outros por si....

DR. BADALO.

NOTICIAS DO SUL

Foi a imprimir na camara dos deputados o projecto da commissão de constituição, legislação e de justiça, estabelecendo regras para execução do art. 31, n. 23 e arts. 63 e 65 § 2. da constituição federal, que dá ao congresso nacional a attribuição privativo de legislar sobre o direito civel, commercial e criminal da Republica e o processual da justiça federal, deixando aos Estados a attribuição de fazer as suas leis organicas, judiciarias e processuaes.

Foi divergente na materia o sr. deputado Teixeira de Sá, que formulou um voto em separado contra as conclusões do parecer elaborado pela maioria da mesma commissão.

O presidente da Republica vai dirigir uma mensagem ao congresso pedindo o credito supplementar de 100:000$000 á verba obras do ministerio da marinha.

Ao 2. secretario da legação do Brasil em Londres, sr. Silvino Gurgel do Amaral foram concedidos seis mezes de licença.

Foi demittido do cargo de contador da directoria de contabilidade da estrada de ferro central do Brasil o sr. Francisco Pinto da Silva Valle e nomeado para o referido cargo o engenheiro Paulo Freitas de Sa.

O *Correio Paulistano*, orgão do partido que sustenta a politica do dr. Rodrigues Alves, presidente do Estado, em opposição ás idéas revisionistas do *Estado de S. Paulo*, publicou a 23 a seguinte declaração na sua columna de honra:

«O partido republicano de S Paulo falará officialmente pelas columnas desta folha.

As nossas opiniões inspiram se no seu programma tradicional, obedecem á orientação das suas autoridades directoras e servem á politica liberal de ordem e economia que praticam os governos da Republica e do Estado.

O grande prestigio que nos confere a posição de orgão do partido republicano paulista será empregado na sustentação dos nobres dictames da nossa doutrina e na defeza dos interesses de S. Paulo e da União».

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa um exemplar da Polyanthéa que os alumnos do Instituto Ayres Gama acabam de publicar, para solemnisar o anniversario do seu director, o sr. dr. Alfredo Gama.

Traz em sua primeira pagina o retrato desse cavalheiro, acompanhado dos seus traços biographicos.

Obrigados

De Belém, Pará, recebemos hontem, pelo correio, os primeiros numeros do *Extremo Norte*, um jornal de pequeno formato, mas de feição moderna e bem escripto.

Vida longa e feliz é o que desejamos cordealmente ao novo collega.

Da *Agencia Jornalistica* nos remetteram hontem:

O n. 78, anno II, d'*A Parodia*;
O n. 319, anno IV, d'*O rio nú*;
O n. 136, anno II, d'*O Rebate*.

Os dous primeiros publicam-se em Lisbôa e o ultimo é fluminense.

Agradecemos ao sr. Agostinho Bezerra.

A COMPANHIA DE LIMOEIRO E A ELEVAÇÃO DAS TARIFAS

A circular dirigida pelos directores da *Great Western* aos accionistas da companhia, tratando das tarifas de fretes a cobrar nas estradas do Recife ao S. Francisco e Sul de Pernambuco, que acabam de lhe ser arrendadas, diz que, *em caso algum*, ellas poderão ser inferiores áque vigora actualmente na estrada de ferro do Recife a Limoeiro.

Como documento illustrativo do assumpto, damos abaixo um quadro, em que são comparados os preços, que sobre uma tonelada de canna, alcool e assucar cobra a *Great Western* e aquelles que sobre as mesmas mercadorias percebe a Central de Pernambuco, pela tarifa em execução na estrada.

A tarifa da Central é considerada exaggerada e a mais alta existente no Estado.

Entretanto, o quadro comparativo demonstra que a Limoeiro cobra preços ainda mais pesados sobre o assucar.

Por ahi se póde avaliar o quanto vai soffrer a agricultura, sobretudo a da zona do sul e especialmente a do Prolongamento que tem uma tarifa modica, com o arrendamento das estradas, que o governo acaba de fazer.

Eis o quadro:

CANNAS

LINHAS	Para 10 kilms.	Para 20 kilms.	Para 30 kilms.	Para 50 kilms.	Observações
E. F. C. de Pernambuco..	$780	1$560	2$150	3$420	
E. F. de Limoeiro........	$341	$683	1$032	1$ 2)	

ASSUCAR

LINHAS	Para 20 kilms.	Para 40 kilms.	Para 60 kilms.	Para 80 kilms.	Para 100 kilms.	Observações
E. F. C. de Pernambuco..	3$300	6$500	9$000	11$300	13$500	
E. F. de Limoeiro........	3$640	7$280	10$920	14$550	18$200	Cambio de 12

ALCOOL

LINHAS	Para 20 kilms.	Para 40 kilms.	Para 60 kilms.	Para 80 kilms.	Para 100 kilms.	Observações
E. F. C. de Pernambuco..	10$500	20$300	27$000	31$300	41$00)	
E. F. de Limoeiro........	3$640	7$280	10$920	14$500	18$200	Cambio de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 7 de agosto de 1901

Joaquim dos Passos Vasconcellos, Leonardo Cavalcanti de Albuquerque, Leopoldina M. de Oliveira e outra.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Dr. José Bernardo G. Alcoforado.—Como requer.

Henrique de Barros Almeida.—Sim, de accordo com a informação do superintendente de higyene

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 2.º batalhão de infanteria, José Custodio da Silveira,

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense, Raynero da Costa Queiroz.

Uniforme n. 7.

Diversas ordens:

Compareça ao quartel general, afim de pagar no correio o porte do requerimento que dirigio ao sr. marechal ministro da guerra, o alferes do 9.º regimento de cavallaria, addido ao 14.º de infanteria, João Baptista Coêlho.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Official de estado-maior o sr. tenente coadjuvante João Taypto Lugan

Inferior do dia o 2.º sargento effectivo n. 8.

Commandante da guarda o cabo graduado n. 12.

Dia a companhia a praça arvorada n. 5.

Corneteiro de piquete o cabo graduado n. 6.

Uniforme. n 3.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, primeiro andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco Santiago das Mercês, e d. Antonia da Costa Leão, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de agosto de 1901:

Existiam........................	673
Entraram........................	3
Sahiram........................	9
Existem........................	670
A saber:	
Nacionaes........................	633
Mulheres........................	13
Estrangeiros........................	21
Mulheres........................	0
Total..........	670
Arraçoados bons........................	551
» doentes........................	23
» louco........................	1
Alimentados á custa propria........	4
Correccionaes........................	91
Total..........	670

Movimento da enfermaria:

Existiam........................	23
Entrou........................	1
Sahiu........................	1
Existem........................	23

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de agosto de 1901.

Bacharel José Francisco de Barros Almeida, pedindo entrega de documentos. —Entregue-se mediante recibo.

Rosauro Rivera Gonzalez secretario da companhia de fantoches americanos pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de dar alguns espectaculos durante o corrente mez.—Informem com urgencia os srs. membros da inspectoria dos theatros.

Coronel José Gonçalves Torres, pedindo pagamento de vencimentos correspondentes ao periodo de 6 de maio a 12 e de 16 de agosto a 31 de dezembro do anno findo, como juiz municipal do municipio de Floresta, como consta dos attestados juntos.—Informe o sr dr. director geral da secretaria da fazenda.

Trajano Rodrigues Campello, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 82$120, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Caxangá, no periodo de 15 de novembro do anno passado, a 30 de junho deste.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Porfirio Liberato da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Cimbres, juntando a certidão do processo e da data da prisão do impetrante.

Josino de Araujo Pereira proprietario da casa que serviu de quartel á força estacionada na povoação de S. Vicente, pedindo que seja autorisado o pagamento da conta, já escripturada, proveniente dos alugueis da referida casa durante o tempo decorrido de 23 de maio a 30 de junho do anno proximo findo. —Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim Alves de Castro, proprietario da casa que serve de quartel ao destacamento policial do povoado Preguiças do municipio de Palmares, pedindo que se mande pagar ao seu procurador Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, a quantia de 150$000, que deixou de receber e se acha escripturada, proveniente de um semestre de aluguel do mencionado predio, correspondentes ao exercicio de 1899 a 1900 —Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim Pinto Leão, pae dos sentenciados João Pinto Leão e Manoel Pinto Leão, juntando procuração conforme fôra determinado por despacho de 2 de abril exarado em sua petição. —Junte-se.

Joaquim Pinto Leão pedindo perdão para seus filhos sentenciados João Pinto Leão e Manoel Pinto Leão.—Indeferido

José Telles de Menezes 3.º tabellião escrivão do jury, execuções criminaes, civil e annexo do municipio de Triumpho requerendo o seu provimento na serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião escrivão de orphãos ausentes e da provedoria de residuos, cumulativamente civil e crime do municipio de Rio Formoso que se acham vagos —Informe o sr dr. juiz de direito do municipio de Rio Formoso.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de agosto de 1901

Thomaz de Aquino Baptista Umbelina Maria d'Assumpção, Henrique Marques da Silva Santiago, Silva Guimarães & C.ª, Fonsêca Nunes & C.ª, Albino Campos & Irmão, Alberto Lopes Machado, Raymundo Seixas, Odilon Duarte Irmão, José Luiz Ferreira, Bernert & C, John H. Boxwell Nephew, Victorino & C.ª, Lopes & Araujo, Maria da Silveira Pinto, Guimarães & Andrade, Antonio de Figueirêdo de Oliveira, Almeida Machado & C.ª, André da Silva Dutra, Banco de Pernambuco, Santos da Figueira & C.ª, Escolastica Francisca do Espirito Santo, Candida Antonia Ferreira. — Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Xavier Alexandre Philippini.—Deferido com relação ao exercicio de 1901 á 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

C. J. Santos.—Deferido, em vista da informação, e por ser differente o genero do negocio.

Moreira Lima & C.ª—Indeferido, por não estar a certidão apresentada nas condições prescriptas pelo art. 10 das disposições geraes da lei do orçamento « devendo a importancia em deposito passar a constituir renda do imposto».

Moreira Lima & C.ª 3 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a caução de accôrdo com o art. 10 § 1.º das disposições geraes da lei do orçamento.

Americo Menezes & C.ª—Informe a 1.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dia 6 de Agosto de 1901:

Belchior Miguel dos Santos, Fernandina Maia da Conceição e Fielden Brothers & C.—Ao exm. sr. dr. Governador do Estado.

João Martilio de Souza, Luiz Antonio Chaves Campos, Francisco Coelho da Silva, Primo Feliciano da França, Companhia Pernambucana de Navegação, Bernardo Lucas de Figueiredo.—Informe a sub-directoria da contabilidade

Bacharel Lourenço de Albuquerque Rosa.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Albino José da Silva.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 2 de Agosto de 1901:

José Octaviano da Rocha Mello, professor da cadeira de Villa Bella, apresentando a registro a portaria do governo, de 30 de julho ultimo, que lhe concede, de accordo com a lei n. 535 de 4 de julho deste anno, 6 meses de prorogação da licença em cujo goso se acha. —Cumpra-se e registre-se.

Auxencio da Silva Vianna, professor nomeado para reger a cadeira de Boqueirão em Cabrobó, pedindo para encaminhar uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita 60 dias de prorogação do prazo.—Encaminhe-se.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 6 de Agosto de 1901.

Julia Margarida de Albuquerque Chaves, pedindo a admissão de seus filhos de nomes Manoel, Amaro e Wenceslão na escola industrial Frei Caneca.—Informe o director da escola industrial Frei Caneca.

Companhia Industrial Pernambucana, pedindo pagamento da quantia de...... 1:850$000 proveniente de fornecimento de tijollos para o forno de insineração. —Informe o thesouro.

Lobão Filho & C, pedindo pagamento pelo fornecimento de taboas de amarello a esta repartição.—O pagamento a que o supplicante se refere já foi autorisado.

Ignacia Maria da Conceição, pedindo a admissão de seu filho menor de nome Pedro, na escola industrial Frei Caneca. —Aguarde vaga.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento da quantia de 1:395$000 proveniente do fornecimento de artigos para a inspectoria geral de hygiene.—Informe o thesouro.

Hospital Portuguez Beneficente, pedindo isenção do pagamento de annuidades da companhia Recife Drainage, relativos aos predios de sua propriedade.—Deferido, á vista do art. 13 das disposições geraes da lei 523 de 23 de Junho ultimo.

Aristides de Barros Pimentel, pedindo pagamento da quantia de 753$180 proveniente do fornecimento de materiaes para esta repartição.—Deferido, com officio de hoje á secretaria da fazenda

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 213$10) proveniente do fornecimento de materias para esta repartição. —Deferido, com officio desta data á secretaria da fazenda.

Joaquim da Silva Carvalho, pedindo pagamento de 300$000 pelo aluguel do terreno em que funcciona o instituto vaccinogenico do Estado, durante os mezes de abril a junho do corrente anno.—Attendido nos termos do officio de hoje á secretaria da Fazenda.

Marciano Ferreira, pedindo pagamento da quantia de 212$000 pelo fornecimento de 146 alqueires de cal preta para esta repartição.—Deferido, com officio de hoje a secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 171

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 7 de agosto de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Francisco dos Santos ou Manoel Custodio de Mello, conhecido por *Caboclinho* por disturbios e Raul dos Santos Selva, por motivo de jogo prohibido.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Firmino Francisco da Silva, como desordeiro.

Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, na tarde de 2 do corrente em o logar Iputinga, do districto da Varzea, na occasião em que o menor Severino de tal por alli passava montado a cavallo, succedeu o referido animal disparar em vertiginosa carreira atropelando a menor de 3 annos de edade Severina Maria da Conceição, que tendo ficado bastante maltratada veio a fallecer no dia seguinte, ficando tambem ligeiramente contundido o alludido menor.

Sobre o facto que fôra casual o subdelegado respectivo procedeu as diligencias de accôrdo com a lei.

Scientificou-me o mesmo dr. delegado que, na madrugada de 5 do corrente, em terras do engenho do Meio, do mencionado districto da Varzea, o individuo de nome José de tal, conhecido por *José Pesinho*, armado de faca de ponta, travou lucta e ferio gravemente a Manoel Bonifacio da Silva.

O alludido subdelegado, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes contra o delinquente que logrou evadir-se.

Pelo mencionado dr. delegado me foi ainda participado que na tarde de 4 do corrente, um trem da estrada de ferro de Olinda ao passar no logar João de Barros, do 2.º districto da Graça, succedeu alcançar a Francisco Cardoso, que em completo estado de embriaguez conduzia um cavallo, esmagando-lhe as pernas, vindo o mesmo a fallecer logo depois.

O subdelegado daquelle districto fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, verificando das diligencias procedidas que o facto fôra casual, já tendo feito entrega de dito cavallo a seu legitimo possuidor.

Em data de hontem o administrador do cemiterio publico de Santo Amaro, enviou a esta repartição, para os devidos fins, a quantia de 2$740, encontrada no bolso da blusa do mencionado cadaver de Francisco Cardoso.

No dia 3 do corrente, em o logar Espinho Preto, do municipio de Limoeiro, estando José Alves Barbosa, vulgo *José Collete*, a dormir em uma rêde, na casa em que seu pae Antonio Alves Barbosa, fabricava fogos, tendo nas proximidades diversas vasilhas com polvora, além de mais de 70 duzias de fogos já preparados e como tivesse um seu irmão de nome Amaro, menor de 3 annos de idade ido buscar fogo como era de costume para o alludido José Collete accender o cigarro, succedeu encontral-o a dormir e jogando fóra a braza foi esta cahir em um barril de polvora que explodio, resultando a morte instantanea da mencionada creança e ficar o dito Collete gravemente queimado.

Sobre o facto procedeu-se as diligencias de conformidade com a lei.

O delegado de policia de S. Lourenço da Matta communicou-me que, na manhã de 6 do corrente, naquella localidade, o individuo de nome Manoel Laurentino Ferreira, menor de 11 annos de edade e que servia de creado ao dr. juiz municipal respectivo, aproveitando-se da ausencia do dito dr., suicidou-se, enforcando-se.

O subdelegado do 1.º districto do alludido municipio procedeu a tal respeito ás diligencias legaes, ignorando, porém o motivo que levou o infeliz menor a commetter semelhante acto.

Saúde e Fraternidade

O chefe de policia.

José Antonio Gonçalves Mello.

TELEGRAMMAS

INTERIOR

Rio, 7.

O dr. Abel Parente, que tinha sido pronunciado por haver provocado a loucura, em uma sua cliente, a quem fez applicação de seu processo de esterilisação, foi hoje submettido a julgamento, perante a junta correccional.

Os debates foram longos, tendo os trabalhos se prolongado até seis horas da tarde.

O dr. Abel Parente foi condemnado a quinze dias de prisão, mas prestou fiança e appellou para o Tribunal Civil e Criminal.

Rio, 7.

O Supremo Tribunal não tomou conhecimento da revisão crime intentada pelo criminoso, nesse estado, Theophilo Ferreira Silva, por não ter passado em julgado a sentença condemnatoria.

Rio, 7.

Falleceu a viscondessa de Athayde.

Rio, 7.

Está gravemente emfermo o dr. João Brazil Silvado, ex-chefe de policia desta capital.

Rio, 7.

Teve licença para residir ahi o coronel reformado Ignacio Henrique de Gouveia.

Rio, 7.

O dr. Olyntho de Magalhães, ministro do exterior, apresentará amanhã ao dr. Campos Salles o decreto que faz grande movimento no corpo diplomatico.

O dr. Alberto Fialho continuará como ministro em Montevidéo, o dr. Bruno Chaves não voltará á legação de Vienna, e o dr. Magalhães de Azevedo continuará como secretario da legação da Santa Sé, indo para Montevidéo, como secretario, o dr. Cochrane de Alencar.

Rio, 7.

Será restabelecida a estação naval brasileira no Rio da Prata

Rio, 7.

Chegou o principe Cariati, novo ministro da Italia no Brazil.

Rio, 7.

O Brazil foi convidado para tomar parte no congresso internacional de sciencias historicas a realizar-se em Roma.

Rio, 7.

O dr. Campos Salles pedirá ao congresso o credito de...... 2:000$000 para pagamento ao almoxarife do extincto arsenal de guerra dessa cidade Francisco Mauricio de Abreu.

Rio, 7.

Falleceo o intendente municipal dr. Sá Freire.

Rio, 7.

E' inexacta a noticia da morte do intendente dr. Sá Freire.

Elle está agonisante.

S. Paulo, 7.

Os estudantes fizeram hoje grande manifestação ao dr. Epitacio

Conduziram uma figura de palha representando o ex-ministro, em um esquife e em grande passeita, tocando em latas vasias de kerosene percorreram a cidade.

A policia ordenou a dissolução da passeiata, travando-se lucta da qual sahio espancado o delegado de policia e sua ordenança.

Interveio a cavallaria fazendo grandes correrias e forçando o commercio a fechar.

A's sete horas da noite, no largo do Rosario queimaram o caixão que fingia conter o cadaver do dr Epitacio.

A policia assistio impassivel e depois espancou os transeuntes, e prendeu estudantes dos quaes varios estão feridos

A cavallaria praticou as maiores violencias, sendo geral a indignação.

As nove horas da noite estava restabelecida a calma.

S. Paulo, 7.

Depois de nove horas da noite deu-se novo conflicto entre a policia e os estudantes.

O delegado Jesuino Cardoso ordenou á cavallaria e infanteria que carregassem sobre o povo.

Muitas pessôas sahiram feridas gravemente, refugiando-se grande numero na redacção do *Estado de S Paulo*.

Sahiram tambem feridos o delegado Telles Rudge e varios soldados de policia.

Os estudantes armaram barricadas no largo do Rosario e nellas entrincheirados luctaram com a policia.

Bahia, 7.

Pedio exoneração do cargo de director da Faculdade de Medicina, o dr. José Olympio

Rio, 7.

O cambio fechou a 10 1/8

EXTERIOR

Londres, 7.

Os soberanos partirão no dia 9 do corrente para Berlim, onde irão assistir aos funeraes da imperatriz Augusta Victoria.

Londres, 7.

Os indigenas de Sinola na India, surprehenderam e tomaram a fortaleza de Kash-mirka, matando os officiaes e soldados inglezes, que a guarneciam.

Depois disto sequearam tudo

S. Petersburgo, 7.

Um paveroso incendio destruiu grande parte da cidade de Vitebsk, nas proximidades de Smolensk.

Os bairros hebreus foram destruidos, assim como diversas igrejas, grandes bazares, as pontes sobre o rio Duna, a estação da estrada de ferro e o palacio do governo.

Ha centenares de victimas.

Os prejuisos são enormes

Hamburgo, 7.

Acabam de chegar o marechal Waldersee, o principe Henrique da Prussia, almirante da esquadra que fôra receber o referido marechal.

Java, 7.

Um violento terremoto destruiu muitas aldeias.

Até agora fôram encontrados duzentos mortos.

Londres, 7.

O War Office teve participação de que o coronel Scobell derrotou um commando *boer*, dirigido por Letegan.

Os *boers* fôram suprehendidos no accampamento de Krombergati, e, depois de renhido combate, escaparam-se, deixando no campo dez mortos e quinze prisioneiros.

Assumpção, 7.

Foi nomeado Victor Solar, ministro plenipotenciario do Paraguay na republica Argentina.

Santiago, 7.

O gabinete Zanartu afinal conserva se no governo, retirando o pedido de exoneração

Berlim, 7.

Os funeraes da imperatriz Augusta Victoria terão logar na proxima terça-feira.

Ella será sepultada no mausoleu de Potsdam, onde se acham os mortos da casa de Hohenzollern.

Londres, 7.

Lord Kitchner communica que o general Walter, travou combate com os *boers*, derrotando-os nas margens do rio Lefontes.

Houve muitas baixas, ficando prisioneiros trinta e dous *boers*.

TRIBUNAES

Aggravo de instrumento do juiz de direito da Victoria

Aggravantes José Xavier Cavalcante Wanderley e outros Aggravados Francisco de Azevêdo Arruda Pinheiro e sua mulher.

ACCORDÃO

Accordão em tribunal, feito o sorteio do estylo, relatados e discutidos estes autos de aggravo de instrumento entre partes, como aggravantes José Xavier Cavalcante Wanderley e outros e aggravados Francisco de Azevêdo Pinheiro e outros, em dar provimento ao aggravo constante do termo de fls. 12 verso, para considerar sem effeito o despacho aggravado e mandar, como mandam, que o juiz *a quó* nada decida ou faça na causa principal antes de ser verificada sua competencia para nella funccionar uma vez que a excepção *declinatoria fori* opposta pelos aggravantes tem como effeito immediato sobr'estar a causa principal, ficando o juiz de mãos ligadas emquanto esteja incerto de sua jurisdicção. (Assento de 23 de março de 1786). Paguem as custas os aggravantes. Recife em 30 de julho de 1901.

Galvão, Presidente
José Uchôa.
Góes Cavalcanti.
João Carlos.

Loterias

N. 85-5.ª DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE AGOSTO DE 1901

51515	15:000$000	19713	500$000
51733	2:000$000	39011	500$000
13195	1:200$000	30320	500$000
8239	500$000	50550	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7976 | 31150 | 39523 | 43100 | 54562
11003 | 34931 | 39524 | 45550 | 57947

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7955 | 14739 | 25133 | 47458 | 56965
10386 | 17393 | 29239 | 53233 | 58156

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4131 | 27918 | 29313 | 43149 | 47827 | 52951
27515 | 24082 | 33299 | 15130 | 49583 | 53023

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

51511 | 51513 | 53516 | 51518 | 54550
51512 | 51514 | 54517 | 54519 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

51731 | 51733 | 51735 | 51737 | 51740
51732 | 51734 | 51736 | 51739 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

43191 | 43193 | 43196 | 43198 | 43200
43192 | 43194 | 43197 | 43199 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

51541	400$000	51739	150$000
51546	400$000	43191	100$000
51737	150$000	43196	100$000

Todos os numeros terminados em 15 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 33 estão premiados com 6$00

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 15.

16ª. LOTERIA DO PLANO 33 DA LOTERIA DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 1901

20163	10:000$000	23590	200$000
39272	1:000$000	10271	200$000
44832	500$000	....	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1782 | 9318 | 12433 | 37839 | 45357

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5055 | 14757 | 16121 | 21163 | 23734 | 52559
11329 | 15755 | 20232 | 22733 | 31836 | 53759

APPROXIMAÇÕES

20165	100$000	39273	50$000
20167	100$000	44834	25$000
39271	50$000	44831	25$000

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

20161 | 20163 | 20165 | 20167 | 20169
20162 | 20164 | 20166 | 20168 | 20170

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

39271 | 39273 | 39275 | 39277 | 39279
39272 | 39274 | 39276 | 39278 | 39280

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

44831 | 44833 | 44835 | 44837 | 44839
44832 | 44834 | 44836 | 44838 | 44840

Os numeros de 20101 á 20200 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 39201 á 39300 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 44801 á 44900 estão premiados com 3$000.

Os numeros terminados em 6 e 2 estão premiados com 1$000.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro no dia 23 de julho, os seguintes cadaveres:

Cesar Augusto de B. Guimarãs, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do dr. Silva Ferreira.

Leoncio de Luna Ferreira, Pernambuco, 67 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Maria Philomena do Nascimento, Rio-Grande do Norte, 37 annos, casada, Santo Antonio, attestado do dr. Manoel Carlos.

João Hermenegildo Pereira, Pernambuco, 43 annos, casado, Afogados, attestado do dr. F. Guimarães.

Um féto feminino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Leopoldo Araujo.

João Baptista dos Reis, Pernambuco, 4 mezes, Recife, attestado do dr. Barros Carneiro.

Umbelina Teixeira, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

Felicidade Amelia Gomes, Pernambuco, 25 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Curio.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 93 annos, solteira, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel Ignacio C. Braga, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. Manoel Carlos.

Felippe Seraphim dos Santos, Pernambuco, 38 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Oscar José Ferreira, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Olegario, Pernambuco, 5 mezes, S. José, attestado do dr Lopes Pessôa.

Laurindo Marques F. da Silva, Pernambuco, 55 annos, casado, Graça, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Joanna Maria R., Pernambuco, 50 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Antonio da Silva Azra, Pernambuco, 24 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Carlos Ribeiro.

Candido José Severino, Parahyba, 19 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Um féto feminino, hospital Pedro II, attestado do dr. E Sampaio.

Maria, Pernambuco, 2 dias, Graça, duas testemunhas.

— 29 —

Fabião da Costa, Africa, 80 annos, viuvo, Bôa-Vista attestado do dr. F. Guimarães.

Francisco de Salles dos Santos, Pernambuco, 57 annos, casado, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Bernardino Anacleto dos Santos, Pernambuco, 28 annos, casado, Recife, attestado do dr. A. Castro.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, Bôa-Vista attestado do dr. João Marques.

Um féto masculino, Pernambuco, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria, 1 hora, Graça, duas testemunhas.

Um féto feminino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria, Pernambuco, 2 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Pitanga.

José, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Telles Menezes.

Joanna de Oliveira, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

José, Pernambuco, 8 annos S. José, attestado do dr. Carneiro da Cunha.

Felinto José, Pernambuco, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Benedicto M. da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Graça, duas testemunhas.

José Pedro da Silva, Pernambuco, 43 annos, viuvo, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Carlos Fausto de França, Pernambuco, 5 mezes, S. José, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Eliseu F. da Silva, Pernambuco, 1 anno, necroterio, attestado do dr. F. Hollanda.

Maria F. dos Santos, Pernambuco, necroterio, attestado do dr. F. Hollanda.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Buffon*, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 e 1/2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica até 1 e 1/2 hora da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Parayba, para Coimbra.

De Macau, para Cecilia Alves de Medeiros.

De Jaraguá, para Fabricação.

Do Rio, para Jarins.

Linhas bôas.

Ao commercio

Os abaixo assignados, scientificam ao commercio em geral, que a datar de 31 de dezembro do anno proximo passado, dissolveram a sociedade em commandita, que gyrava nesta praça sob a firma social Dias Loureiro C.ª, com armazem de fazendas, á rua do Livramento n. 20 cujo contracto terminou na mesma data; retirando-se o socio commanditario José Ventura da Silva Loureiro, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, pago satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 7 de agosto de 1901.

José Francisco Dias Loureiro.
Sebastião Muniz do Amaral.

Ao commercio

Os abaixo assignados, scientificam ao commercio em geral, que a datar de 31 de dezembro de 1900, constituiram nova sociedade mercantil sob a razão social Dias Loureiro & C.ª, no armazem de fazendas, á rua do Livramento n. 20 ficando extincta a firma antiga Dias Loureiro & C.ª. e á exclusiva responsabilidade dos abaixo assignados, que são todos solidarios, o passivo da mesma, conforme o contracto registrado na meritissima Junta Commercial. em 29 de julho proximo passado.

Recife, 7 de agosto de 1901.

José Francisco Dias Loureiro.
Frederico Alves do Rego Maciel.
Sebastião Muniz do Amaral.

AVISO

Avisa-se ao sr. José Antonio Carneiro da Cunha que no estabelecimento do sr. Manoel Joaquim Alves Ribeiro, á rua Larga do Rosario, ha uma carta para lhe ser entregue com urgencia.

AO PUBLICO

Enterro bom e barato, só na casa de Claudio Nigro & Montarroyos, á praça Maciel Pinheiro n. 7, os quaes não podem ter competidores.

Ao commercio

Um guarda livros competente encarrega-se de uma escripta de regular movimento e incumbe-se tambem de escriptas avulsas. Quem precisar deixe carta na loja Favorita, rua do Cabugá n. 2, com as iniciaes D. N. P., para ser porcurado

Attenção

Herminio Egidio de Figueirêdo, testamenteiro e inventariante de Pedro Emilio Roberto, convida pelo presente aos sobrinhos do mesmo para virem receber os legados que foram deixados, da quantia de vinte mil reis á cada um, para o que lhes fica marcado o prazo de 30 dias á contar da presente data, findos as quaes serão prestadas as contas da testamentaria, e os que não receberem só poderão haver os seus legados de quem de direito fôr.

O annunciante póde ser encontrado todos os dias uteis das 1 ás 3 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 55. 1º andar.

Recife, 26 de Julho de 1901.

Herminio Egidio de Figueirêdo.

Dr. Theophilo de Hollanda
MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Associação Portugueza de Beneficencia

De ordem do sr. director aviso aos srs. associados, desta benemerita associação, que nesta data contractou-se o illustre dr. Alfredo Costa para prestar seus serviços medicos aos socios que munidos da competente guia o procurarem para dito fim.

Recife, 1 de Agosto de 1901.

José N. Gomes.
Secretario.

Clinica medico cirurgica
DO DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n.º 12.

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

Aviso

O abaixo assignado proprietario da loja a «Perola» á rua da Imperatriz hoje Conselheiro Rosa e Silva n. 61, scientifica aos seus freguezes e ao publico que resolveu fechar o seu estabelecimento diariamente ás 6 horas da tarde.

Domingos Fernandes.

A Equitativa

Vantagens do novo plano de seguros com resgate immediato *em dinheiro a vista*, em vida do segurado, relativamente as condições pecuniarias do individuo:—

Para o capitalista:

Os juros avultadissimos do capital empregado e sorteado.

Para o empregado publico ou do commercio:

A garantia certa da familia e a fonte de receita, que lhe augmentará os minguados vencimentos, *fornecendo-lhe mesmo os meios de pagar, sem sacrificios*, os premios annuaes, semestraes, ou trimestraes.

Vêr os prospectos.

Escriptorio, rua do Commercio n. 18 1º andar.

ILEGÍVEL

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 18

Convido os srs. accionistas desta Companhia a virem receber no respectivo escriptorio, de hoje em diante, o 18.º dividendo de suas acções, á razão de 4$000 por acção ou 8 %, ao anno, relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Recife, 1 de agosto de 1901.

Francisco d'Assis Cardoso.
Director-secretario.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o art. 13 dos estatutos são convidados os srs associados a comparecerem no edificio desta associação no dia 8 do corrente ás 12 horas da manhã, para em assembléa geral ouvirem a leitura do relatorio da presente administração e elegerem a nova directoria para o anno de 1901 á 1902.

Recife, 3 de Agosto de 1901.

Arnaldo Olintho Bastos.
Secretario,

ENGENHO ALDEIA
(MUNICIPIO DE RIO FORMOSO)

Diversos consenhores do engenho *Aldeia*, sito no Municipio de Rio Formoso, resolveram vender as partes que nelle possuem e que se acham livres de quaesquer onus, prefazendo a quasi totalidade da propriedade.

O engenho é dos melhores do Estado, tanto pel uberdade de seus terrenos, como tambem pela localidade em que é situado, ficando a duas leguas da estação de Gamelleira da E. de Ferro de S. Francisco, e muito proximo á *Usina Cucaú*, com a qual se communica pela respectiva linha ferrea, que chega até a estação de Ribeirão da referida Estrada de Ferro.

Quem as quizer comprar pode tratar com o Dr Leovigildo Maranhão, á rua do Imperador n. 77, 1. andar ou na rua Imperial n. 167 E.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem na séde deste banco, á rua do Commercio n. 40, do dia 1 de Agosto em diante, afim de receberem o 23.º dividendo de suas acções, á razão de 8 0/0 ao anno.

Recife, 27 de julho de 1901.

O director secretario.
Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debantures da 1ª seria a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel, neste mez : á rua do Commercio n. 6 1º andar.

AGUA APOLINARIS

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua, participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

Dr. Eustachio de Carvalho
MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II
CLINICA-MEDICO CIRURGICA
Consultas de 1 ás 3 horas
CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57
RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22
ESPINHEIRO

CLUB INTERNACIONAL

Lembramos aos socios para acclamarmos na proxima eleição, presidente do mesmo *Club* ao laureado nome de Antonio João de Amorim (Barão da Casa Forte.)

Guarda Velha.

A PEDIDOS

Attestado de um ex calvo

Estava descoroçoado
Sem uma esperança vá !
Mas fique logo animado
Ao usar o **Camacan.**

Ao publico

Por graves incommodos de saúde fui obrigada a deixar a minha casa por mais de quatro mezes, para só preoccupar-me com o meu restabelecimento, de accôrdo com as prescripções medicas.

Estava, porém, longe de suppôr que um ente verdadeiramente perverso, cinico, sem moral, sem honra, por odio, ambição ou inveja, aproveitando-se das circumstancias em que me achava, julgasse opportuna a occasião para vingar-se ou fazer o seu «reclame» injuriando-me e diffamando a minha casa, com o fim talvez de affastar as pessoas que me honram com a sua confiança.

Restabelecida dos meus incommodos e voltando á minha casa, fui de tudo informada por pessôas de confiança.

Vivo felizmente de meu licito trabalho e não preciso de descer a meios infames para manter-me, o que póde não acontecer ao baixo calumniador, que fazendo talvez de sua casa verdadeiro antro de miserias e infamias para colher torpes proventos, quizera lançar á minha conta a seu *modus vivendi.*

Durante a minha molestia ficou a minha casa entregue á minha sobrinha e a uma outra joven, como aquella de conducta irreprehensivel e cuja honestidade ninguem ousará contestar.

Assim, pois, venho publicamente protestar contra tão indigna e torpe diffamação e provocar ao seu autor, quem quer que elle seja, a confundir-me com a exibição publica de provas, sob pena de ficar sendo um infame, um miseravel calumniador.

Recife, 29 de Julho de 1901.

C. Pigeon.
61—Rua Barão da Victoria.

Mães de familia, se os seus filhos, cançados pelo desenvolvimento, estiverem pallidos, anemiados e com fastio, não hesitem em dar-lhes o *Phosphato de ferro de Léras*, energico reconstituinte com que recuperarão as forças e a saude.

Pallidez, fastio, falta de vivacidade, sarna ou erupções da cabeça e do rosto são signaes certos para se usar o *Xarope de Rábano iodado de Grimault & C.* para as creanças. Sobretudo em estando a chegar a primavera, as mães prudentes dão este excellente remedio aos filhinhos.

ANNUNCIOS

80$000

Apolices estadoaes
A FLOR DO BOSQUE
RUA DO LIVRAMENTO N. 10

Recebe apolices estadoaes, em pagamento de compras de 20$000 para cima. Esplendido sortimento de calçados dos melhores fabricantes, a preços reduzidos. Saldos baratissimos. Botinas Bostock para homens e senhoras a 20$000 ! ! !

Vêr e crêr

HISTORIA DO BRAZIL
DO
Padre R. Galanti, S. J.

Este importante trabalho de um erudito investigador, continua a vender-se na
LIVRARIA CONTEMPORANEA
DE
Ramiro Costa

SYPHILIS
XAROPE Especifico
BRETONNEAU
Agradavel e inoffensivo para o Estomago.
26, Rue Saint-Claude, Paris.

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

A Flor do Bosque

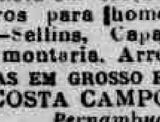

10—RUA DO LIVRAMENTO—10
Casa importadora e exportadora de
CALÇADOS E COUROS

Especialista em calçados nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e creanças—Sellins, Capas de borracha Botas de montaria. Arreios, etc. etc.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
COSTA CAMPOS & C.
Pernambuco

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

ATTENÇÃO

O maior deposito e mais completo sortimento de papeis do norte do Brazil, e mais baratos que em outra qualquer parte, encontra-se em casa de Costa Lima & C. no Recife, á rua da Madre de Deus 28.

ATKINSON'S PERFUMES,
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.

JASMIN.	OPOPONAX.	HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE.	TREVOL.	JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET.	STEPHANOTIS.	VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE.	"MYRETTA" VIOLET.	
GRAND PRIX BOUQUET.		

O unico "GRAND PRIX", jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza
EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON. 24. Old Bond Street. LONDON

NA
LIVRARIA LAEMMERT

Artigos d'escriptorio — Typographia—Papelaria

VENDEM-SE A PREÇOS REDUSIDOS :

Almanacks Laemmert e outros para 1902.
Almanacks portuguezes para 1902.
Livros francezes (sciencias).
Romances francezes e brazileiros,
Livros escolares e traslados.
Objectos d'escriptorio, etc. etc.

Grande porção de livros scientificos, litterarios e escolares.

Rua Marquez de Olinda n. 4, Recife

AVISO

Os abaixo assignados com
Fabrica de bebidas alcoolicas
VINAGRES E DA ESPECIAL CIDRA OU GAZOZA
MARCA CASTELLO
Denominada—PROGREDIOR—Marca registrada
LARGO DA ASSEMBLÈA N. 7
(ANTIGO FORTE DO MATTOS)
Endereço telegraphico — PROGREDIOR
Caixa do correio 154 **Telephone 243**

PERNAMBUCO

tendo submettido a analyse o seu vinagre, bem como a sua deliciosa Cidra ou Gazoza marca Castello, (marca registrada) sob guias ns. 56, 62 e 62 A teem a satisfação de publicarem o resultado das ditas analyses, para o que chamam a attenção não só de seus numerosos freguezes como tambem do respeitavel publico para que assim possam todos supprir-se de taes mercadorias, vinagre para uso domestico, a cidra ou a gazoza como refrigerante que é saboroso e hygienico e sem receio de lhes causar damno algum.

Resultado das analyses;

Vinagre branco		Vinagre tinto	
Grão acetimetrico	2,97	Grão acetimetrico	2,37
Peso especifico	1,0048	Peso especifico	1,0148
Alcool	0,325	Alcool	0,35
Residuo secco	0,73	Residuo secco	3,41
Cinzas	0,06	Cinzas	0,45

CIDRA OU GAZOZA

Densidade	1056 T 208
Extracto secco	100°—1,03 % 0
Cinzas	1,01 % 0
Assucar reductor	4,00 % 0
Grão de acidez	2,4 % 0

F. Amaral Gardoso & C.

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO
PREPARADO NA PHARMACIA ROBIQUET (G. BESSE)
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ — Unico Succor
COMBATE A ANEMIA E A DEBILIDADE EM GERAL
CREANÇAS : Recommendado para facilitar o desenvolvimento das creanças.
SENHORAS : Facilita a menstruação e previne as difficuldades da idade critica.
HOMENS : Restabelece a força viril dos enfraquecidos. Facilita a digestão.
ASTHMA — CATARRHO — OPPRESSÃO e todas as AFFECÇÕES das vias respiratorias curados pelos TUBOS LEVASSEUR
G. BESSE, unico successor de ROBIQUET & LEVASSEUR, 23, rue de la Monnaie, PARIZ
Depositario em PERNAMBUCO : JOÃO da SILVA FARIA.

AGENCIA COBRADORA
ARGENTINA
C. BARNETT & H. HERMS
Séde principal=BUENOS-AYRES—Nlle Pieda 513--Cad.
Com escriptorios filiaes

Rio de Janeiro—Rua da Quitanda n. 123.
Montevidéo—Calle Piedras, n. 138.
Valparaizo—Calle Cochrane, n. 29.
Assumpção—Calle Florida, n. 325

Representantes em Porto-Alegre, Curitiba, S. Paulo, Bahia e Pernambuco, etc.

A AGENCIA TEM MAIS DE MIL ASSIGNATURAS EM TODO O BRAZIL

500 no Rio de Janeiro.	140 em Porto Alegre.
270 em S. Paulo.	40 em Curitiba.
80 em Santos.	60 na Bahia.

E VARIAS OUTRAS EM DIVERSOS ESTADOS

Para informações e assignaturas.
A. Ommundsen
Rua do Commercio (Lingueta) n. 26—1

TINTA
E
PAPEL PARA IMPRESSÃO
Rua do Bispo Sardinha ns. 9 e 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11
RECIFE

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Thesouro das M — Providencia das Criç

RUA 1º DE MARÇO N. 20 A — LOUVRE — *TELEPHONE N. 158*
CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Importação directa e constante das novidades das estações
O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ
PREÇOS RASOAVEIS

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba
E
Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

Preparação do pharmaceutico chimico — JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, canceros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C. **M J. Campos.** **A. Raposo & Moraes.**

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA
Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo **d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.**

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, *8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias*
Por ser a mais pura, a **PEPTONA CHAPOTEAUT** *é a unica empregada polo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C.
42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e Cª, 49. Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

PAPELARIA
PERNAMBUCANA

Grande sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria. Livros de litteratura e sciencia.

Papel para correspondencia, e para forro de salas. Objectos para escriptorio.
Assignatura de jornaes e revistas.

JULIO NOVAES & C.
13—RUA 1.º DE MARÇO—13.

INDUSTRIA CERAMICA

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY
DE
P. Pinto Junior & C.

Além do sortimento que ha em deposito, fabrica-se, por encomendas, com presteza, qualquer porção de

Tijolos communs ou tamanho estrangeiro.
Tijolos simples ou prensados.
Tijolos refractarios e para padarias.
Tijolos de ladrilho, oblongo quadrado ou sextavado.
Têlhas romanas ou francezas.
Cornijões, cumieiras e ornatos para telhado.
Cannos vidrados, de qualquer diametro, rectos ou curvos.
Syphões.
Bacias para latrinas.
Vasos para flores.
Jarras e quartinhas.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38 1.º ANDAR

FUNEBRES

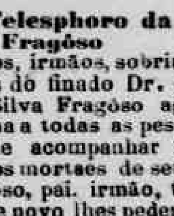

Dr. João Telesphoro da Silva Fragóso

A viuva, filhos, irmãos, sobrinhos, sogro e cunhados do finado Dr. João Telesphoro da Silva Fragóso agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu câro e idolatrado esposo, pai, irmão, tio, genro e cunhado, e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistir ás missas de setimo dia que, que deverão ser celebradas ás 8 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente, na matriz da Bôa-Vista e na capella de S. Francisco de Paula, em Caxangá, pelo que antecipam seus agradecimentos.

D. Candida A. Cordeiro de Medeiros

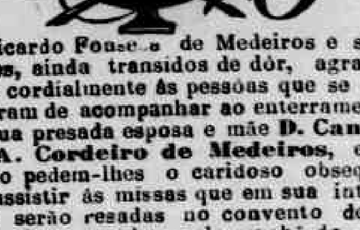

Ricardo Fonseca de Medeiros e seus filhos, ainda transidos de dôr, agradecem cordialmente ás pessôas que se dignaram de acompanhar ao enterramento de sua presada esposa e mãe **D. Candida A. Cordeiro de Medeiros,** e de novo pedem-lhes o caridoso obsequio de assistir ás missas que em sua intenção serão resadas no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de do corrente mez, setimo dia de seu passamento.

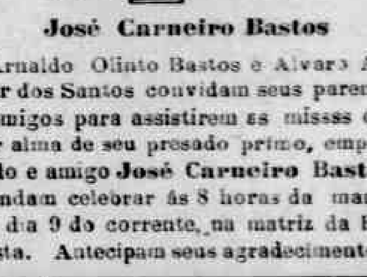

José Carneiro Bastos

Arnaldo Olinto Bastos e Alvaro Arthur dos Santos convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu presado primo, empregado e amigo **José Carneiro Bastos,** mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, na matriz da Bôa Vista. Antecipam seus agradecimentos.

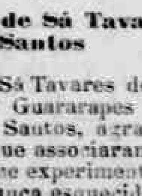

Dr. Edgar de Sá Tavares dos Santos

Marianna de Sá Tavares dos Santos, a Viscondessa de Guararapes e Henrique D. Tavares dos Santos, agradecem a todas as pessôas que associaram-se ao doloroso golpe que experimentaram com a morte do seu nunca esquecido filho neto e sobrinho **Edgar de Sá Tavares dos Santos,** e acompanharam os seus despojos até á ultima morada, e convidam a seus parentes e amigos a comparecerem ás missas que em suffragio de sua alma mandam celebrar, sabbado 10 do corrente, setimo dia do seu passamento, na matriz da Bôa-Vista e na capella do Engenho Velho, do Cabo, ás 8 1/2 horas da manhã ; pelo que antecipam o seu perenne agradecimento aos que dignarem-se de assistir a esse acto de religião e piedade;

COMMERCIO
DIA 7

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 10 1/16, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio mantiveram a taxa de abertura, baixando pouco depois para 10 no Banco do Recife e 9 15/16 nos outros bancos; firmando-se á tarde em 10 1/16 e 10 1/3 no Banco do Recife, fechando firme nesta posição.

O papel particular e bancario repassado foi negociado a 10 1/16, 10 /8, e 10 3/16. Havendo vendedores á tarde a 10 1/4 e 10 5/16 para 30 dias, os bancos recusaram comprar.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres á 90 d/v. 10 1/3, d. por 1$000 do Banco, hontem.

Cambio sobre Londres idem a 10 3/16 10 1/4 e 20 5/16 d. por 1$000 particular, hontem.

Cambio sobre Londres idem a 10 1/16, d. por 1$000 do Banco, hoje.

Cambio sobre Londres, idem a 10 1/8 d. por 1$000 particular, hoje.

Cambio sobre Londres á vista 9 7/8 d. por 1$000 do Banco, hoje.

Cambio sobre o sul da Republica a 30 d/v., com o desconto de 9 % ao anno.

Cambio sobre o norte da Republica a 30 d/v, com o desconto de 15 % ao anno.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeráras	Não houve.
Brancos	2$800 a 3$400
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	Não houve.
Brutos melados	..... a 1$800
Retame	Não houve.

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 300 a 320 rs. conforme o grau.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cota-se a 900 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 90 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento.	a 250$000 venda.
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 100$000
Sola o meio nominal de... 6$000	a 9$000

Bagas de mamona, foram vendidas a 2$700 os 15 kilos.

Borracha de 35$000........ a 55$000

Farinha de mandioca, cota-se a 4$500 o sacco de 42 kilos.

Couros espichados 1$170 a 1$200, vendido.

Couros salgados seccos 1$170, vendido.

Couros verdes a 700 réis o kilo, vendido.

IMPORTAÇÃO

Santos e Rio de Janeiro, vapor nacional *«Salinas»* entrado em 6 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Café 50 saccos a Costa Lima & comp. 50 a Pinto Alves & comp., 50 a Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, 25 a E. Guedes & Duarte, 200 a Lemos & comp., 900 a Loureiro Barbosa & comp. 500 aos consignatarios, 237 a Joaquim Ferreira de Carvalho & comp., 100 a Ferreira Rodrigues & comp., 200 á ordem 20 a Lopes Alneiro & comp., 100 a Guimarães & Valente.

Chapéos 1 caixa a Odilon Duarte & Irmãos.

Chocolate 1 caixa a Pedro de Souza Rolim.

Feijão 100 saccos ao Joaquim Ferreira de Carvalho & comp., 100 a Domingos G. Villa Verde.

Moveis 8 caixas ao dr. Antonio Borges Leal.

Pregos de cobre 2 caixas aos consignatarios.

Toneis de ferro 41 á Companhia Industrial Pernambucana.

Tecidos 1 caixa a Andrade Maia & comp., 2 a Silveira & comp., 2 a Loureiro Maria & comp., 1 a Martins & Rodrigues.

La Plata e escala, vapor francez *«Atlantique,»* entrado em 5 e consignado a Dom. de Sampaio Ferraz.

Xarque 800 fardos a Silva Guimarães & comp., 200 a Pereira Carneiro & comp.

Portos do norte, vapor nacional *Planeta*, entrado em 7 e consignado a Pereira Carneiro & comp.,

Amostras 1 caixa a Facundo Monteiro & comp.

Tecidos 121 fardos a Alves de Britto & comp., 4 a Rodrigues Lima & comp.

New-Port, barca portugueza *Atlantique* entrada em 6 e consignada á Companhia Pernambucana.

Carvão de pedra 761 toneladas á Companhia Pernambucana.

Cardiff, barca norueguense *Smil Stang* entrada em 7 e consignada a Lopes Guimarães & Irmãos.

Carvão de pedra 1325 toneladas aos consignatarios.

EXPORTAÇÃO

DIA 5 DE AGOSTO DE 1901
Para o exterior

Não houve.

Para o interior

No vapor nacional *Planeta* para Bahia carregaram :

Companhia de Tecidos Paulista 42 fardos com 3630 kilos de tecidos d'algodão, José da Silva Porto 1 caixa com medicamentos.

João Fernandes de Almeida 4 toneis com 2360 litros de alcool.

Americo Menezes 50 saccos com 3750 kilos de caroços de algodão.

Amorim Fernandes & comp. 7 toneis com 4179 litros de alcool.

Para Victoria carregaram :

Pinto Ferreira 20 pipas com 12000 litros de aguardente.

Pereira Pinto & comp., 30 pipas com 18000 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro carregaram :

Pereira Carneiro & comp. 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco, 800 saccos com 48000 kilos de assucar mascavado e 20 toneis com 10000 litros de alcool

Pereira Pinto & comp. 50 pipas com 21200 litros de alcool.

Luiz A. Silva & comp. 50 pipas com 25250 litros de alcool.

No vapor nacional *Itacolomy* para Porto Alegre carregaram :

Gomes Fonsêca & comp. 200 saccos com 1500 kilos de assucar branco.

Silva Loyo & comp. 200 saccos com 1500 saccos de assucar branco

Para Rio Grande do Sul carregaram :

Silva Loyo & comp 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas carregaram :

Amorim Silva & comp. 3500 côcos, a granel e 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro carregaram :

Silva Loyo & comp. 350 saccos com 21000 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Guajará* para Santos carregaram :

Amorim Fernandes & comp. 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 62 saccos com 3720 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Bragança* para Santos carregou :

A. Jovino da Fonsêca 525 saccos com 31500 kilos de assucar branco, e 510 com saccos com 30600 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Neptuno* para Aracaty carregou :

Soares Irmãos 30 caixas com 660 kilos de sabão.

No hiate *Jaguarary* para Natal carregaram :

Fonsêca Irmãos & comp. 300 caixas com 6600 kilos de sabão.

Para Mossoró carregaram :

Amorim Fernandes & comp. 2 ancoras com 90 litros de vinho e 2 ancoras com 90 litros de vinagre.

No hiate *Vencedor* para Macáo carregaram :

F A. Cardoso & comp. 11 ancoras com 380 litros de vinhos de fructas e 2 ancoras e um barril com 151 litros de vinagre.

Gonçalves Cunha & comp. 1 peça de estopa com 30 kilos.

Amorim Fernandes & comp. 20 caixas com 450 kilos de sabão e 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado, 1 ancora com 45 litros de vinagre, 1 ancora com 45 litros de vinho, 1 sacco com 60 kilos de café, 1 lata com 17 litros de phosphoros, 3 1/2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

Para Aracaty carregaram :

F. A. Cardoso & comp. 23 ancoras com 805 litros de vinho de fructas.

No cuter *Jaguarary* para Natal carregaram :

Barboza & comp. 40 pacotes 760 saccos de estopa.

No cuter *Trajano* para Villa de Touros carregaram :

Banks & comp. 2 volumes com 161 kilos de fumo.

Para Mossoró carregaram :

Santos Araujo & comp. 10 caixas com 250 kilos de sabão.

Na barcaça *Dylia* para Propriá carregaram :

Francisco Irmãos & comp. 100 caixas com 2250 kilos de sabão e 5 caixas com 25 kilos de vela.

Na barcaça *Elizabeth* para Mossoró carregaram :

F. A. Cardoso & comp. 5 caixas com 45 litros de gazoza e 20 caixas com 180 litros de genebra.

Na barcaça *Anna Maria* para S. Luiz carregou :

João de Aquino Fonsêca 40 caixas com 880 kilos de sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA
Renda geral do mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 6	209:231$708
Idem do dia 7	64:800$871
	274:032$579

CAIXA ECONOMICA
Mez de agosto

Dia 7 :	
Entrada de depositos	43:661$000
Sahida idem, idem	12:436$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	31:225$000

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 6	38:090$815
Idem do dia 7 :	
Diversos impostos	1:550$224
Exportação	5:584$724
	45:225$794

RECIFE DRAYNAGE
Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 6..	11:989$328
Idem do dia 7	3:237$105
	15:226$433

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 5..	14:283$941
Idem do dia 5	3:454$415
	17:738$356

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 6 de agosto

Entraram 20 1/2 bois com o peso de 3.194 kilos.

48 kilos de peixe a 100 réis..	4$800
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$200
57 meias columnas a 600 réis	34$200
19 barracas a 1$200	22$800
2 cargas de gallinhas a 1$000	2$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
30 cargas de fructas a 600 réis	18$000
53 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs	26$300
11 compartimentos com suinos a 1$200	13$200
81 logares a 500 rs	40$500
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
5 ditos de fressuras a 1$200	6$000
46 ditos de fazendas a 3$000	138$000
17 ditos de comidas a 1$500..	25$500
41 ditos de verduras a 600 rs.	26$400
70 ditos de farinha a 1$000..	70$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	616$100
Rendimento dos dias 1 a 4	3:162$200
	3:778$300

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	1$000 a	500
Suinos de	1$000 a	1$200
Carneiro de	1$200 a	1$400
Farinha de	300 a	400
Milho de	400 a	500
Feijão de	1$500 a	1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 50 rezes.

MERCADO PUBLICO DA BÔA-VISTA
Mez de Agosto
Rendimento do dia 6

Entraram 8 3/4 bois, pesando 1.034 kilos.

28 taboleiros diversos a 200 rs.	5$600
14 saccos com milho a 200 rs.	2$800
20 ditos com farinha a 250 rs.	5$000
4 cargas diversas a 500 rs.	2$000
10 logares a 500 réis	5$000
2 meias columnas a 600 réis	1$200
1 compartimento com suino a 1$000	1$000
8 quartos externos a 2$000	16$000
17 talhos de carne verde a 3$	51$000
	89$600

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a	700
Dita de suino, kilo de	1$200 a	1$000
Farinha, cuia, de	500 a	400
Milho, idem, de	500 a	400
Feijão, idem, de	1$600 a	1$500

AVISOS MARITIMOS

DIA 6 DE AGOSTO
Entradas

Manáos e escala 10 dias (e 9 horas da Parahyba) paquete nacional *Planeta*, de 857 toneladas, commandante Carlos Guimarães, equipagem 62, carga varios generos a Pereira Carneiro & comp., trazendo 39 passageiros em transito e para este porto, de :

MANAOS — José Galvão :

PARÁ — Adolpho Bled, Catanheda Martins, Dolores Garcia, Deolindas Geocrates, D. Elvira Baltar, D. Emilia Guimarães, João de Oliveira. commendador João Baltar e sua senhora, José de Almeida e Silva, D. Laura de Sá Pereira, Manoel Gonçalves, Olympio Ramos, Pedro Celestino e Severiano Esteves

CEARÁ — Alferes Alcides da Silva Porto, alferes Antonio Ramos Xavier Chaves, Antonio dos Santos Evaristo Gaulim, Glicerio do Amaral, João de Carvalho, Joaquim Nogueira, José Dias dos Santos sua senhora 2 filhos e uma criada, Manoel Aragão, Maria Oliveira, Raul do Monte e Umbelino Lacerda.

NATAL — Antonio Alves, Antonio de Castro, José Fernandes, José Ferreira, José Mesquita, José Rosas e Pedro Xavier Lopes.

PARAHYBA — D. Dorothéa da Costa Leitão 9 filhos e 2 criadas, capitão Messias Valladão, D. Zulmira Valladão, 1 sargento 4 praças e 2 mulheres.

Cardiff 48 dias barca norueguense *Emil Stang* de 860 toneladas capitão A. E Hammerberg, —equipagem 14, carga carvão, a Lopes Guimarães & Irmãos

Maranhão 8 dias (e 2 do ultimo porto) paquete nacional *Cabral*, de 445 toneladas commandante Manoel Nascimento equipagem 29 carga varios generos a Amorim Silva.

Sahidas

Rio de Janeiro e escala paquete nacional *Planeta*, commandante Carlos Guimarães, varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Agosto

Planeta, do norte, a 8.
Fortaleza do norte, a 8.
Buffon, do sul, a 8.
Hispania, da Europa, a 9.
Yorkshire, da Europa, a 10.
Espirito Santo, do sul, a 10.
Danube, do sul, a 11.
Manáos, do norte, a 12.
Clyde, da Europa, a 15.
Oropesa, do sul, a 17.
Wordsworth, do sul, a 22.
Explorer, da Europa, a 23.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Agosto

Rio de Janeiro e esc., *Planeta*, a 8, ás 4 horas.
Barbados e New-York, *Buffon*, a 8, ás 12 horas.
Mossoró (directo), *Rio Formoso*, a 9, ás 3 horas.
Manáos e esc., *Espirito Santo*, a 10, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., *Yorkshire*, a 10, ás 12 horas.
Santos e esc., *Hispania* a 10, ás 4 horas.
Camocim e esc., *Una* a 11, ás 4 horas.
Southampton e esc., *Danube*, a 11, ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc., *Manáos*, a 12, ás 4 horas.
Fernando de Noronha *Beberibe*, a 15, ás 3 horas.
La Plata e esc., *Clyde*, a 15, ás 12 horas.
Bahia e esc., *S. Francisco*, a 15, ás 4 horas.
Liverpool e esc., *Oropesa*, a 17, ás 12 horas.
Barbados e New-York, *Wordsworth*, a 22, ás 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete nacional *Prudente de Moraes*, varios generos
Paquete nacional *Una*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará* varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Camocim*, em concerto.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Lúgar nacional *Lina*, varios generos.
Barca russa *Delta*, carvão.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional Capibaribe — varios generos.
Paquete nacional «Guajará» varios generos.
Paquete nacional «Jacuhype» varios generos.
Paquete nacional «Rio Formoso» varios generos.
Paquete nacional «Salinas» varios generos.
Paquete nacional «Una», varios generos.
Paquete nacional «Cabral», varios generos
Vapor inglez «Norseman», Fios Telegraphico.
Vapor inglez «Inventor», varios generos
Galera ingleza «Gantock Rock» varios generos.
Barca norueguense «Rosenius» carvão
Barca norueguense «Emil Stang» carvão.
Barca portugueza Atlantique carvão.

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 7, 1°. andar.
Rua da Madre de Deus n. 10.
Rua da Companhia Pernambucana n. 37, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 25.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 11, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° andar.
Rua da Moeda n. 41.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua de Domingos José Martins n. 132, 1.° andar.
Rua da Restauração n. 29.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 11, loja.
Rua do Bom Jesus n. 29, 1.° andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.° andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.

ALUGA-SE a sala da frente do predio n. 26 á rua Larga do Rosario, proprio para escriptorio, a tratar na loja de louça

AMA para cosinhar, precisa-se de uma na rua Barão da Victoria n. 5, loja

AMAS precisa-se de duas, uma para arrumações e outra que cosinhe bem que durmão em casa; á tratar na rua de Santa Cruz n. 10.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

COSINHEIRA precisa-se de uma para casa de pouca familia. A' tratar á rua do Marquez de Olinda n. 24.

CASAS NO MONTEIRO aluga se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, á tratar no «Louvre» á rua 1°. de Março n. 20 A.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

ESPECIALIDADES em artigos para trabalhos de flôres e preparos para bordados a seda, lã e linhagem, missangas e muitos outros artigos de grande novidade, 63 rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

FATIOTAS PARA CREANÇAS bonito sortimento em brim branco e de côres e casemira, recebeu Pedro Autunes, 63 rua Duque de Caxias.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO no escriptorio deste *Diario* vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

NOVIDADES para presentes recebeu novo sortimento a Nova Esperança, 63 rua Duque de Caxias.

PAPEL DE IMPRESSAO, vende-se no escriptorio deste *Diario*.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvenaria grosso, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1 andar.

VENDE-SE a mercearia Conde da Bôa-Vista a tratar no Caminho Novo n. 87.

VENDE-SE um terreno sito á rua Coronel Suassuna n. 242, á tratar na mesma rua n. 244.

LEILÕES

LEILÃO

De moveis de systema americano.

A SABER:

10 duzias de cadeiras com assento de madeira, 6 duzias idem com assento de palha; 10 cadeiras de assento de lona sem encosto, 22 cadeiras idem com encosto, 10 cadeiras de varios modelos,

Sexta-feira, 9 do corrente

As 11 horas

NA RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 32

O agente Gusmão autorisado fará leilão das referidas cadeiras.

Agente Gusmão

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, optimo piano, violino, figuras de bronze, porcellanas, espelhos, serpentinas de crystal, medalhões com molduras douradas e finas, 2 figuras de bronze verdadeiro representando o Trabalho e o Estado, 1 grande quadro representando o Carnaval em Veneza, 1 capa de damasco para piano, 2 cestas de metal fino para flôres, 1 porta-album de metal, 2 porta-cartões de electro-plate, diversos bibelots, tympanos, 1 rico estojo para secretaria, 1 dito para viagem, importantes e grandes jarros, mesas de bambú com forros bordados, relogio de porcellana, 1 porta charutos com musica, 1 chifre de veado, 2 espingardas finas para caça, licoreiro de crystal e electro-plate, mesa elastica, candieiros, porta-bouquet de porcellana, lamparinas, enfeites de toilet, 1 porta-luvas e outros muitos artigos e moveis de uso domestico.

QUINTA-FEIRA 8 DO CORRENTE

A's 11 horas

No becco do Cajueiro n. 3, entrada do hospital portuguez o agente Gusmão autorizado pelo illm. sr. Antonio de Moraes Mesquita Pimentel que mudou-se para o interior do Estado com sua exma. familia, fará leilão de todos os moveis acima mencionados, que se tornam recommendaveis por serem de gosto e quasi novos.

A's 10 horas e 45 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concurrentes.

LEILÃO

Da barca italiana *Enrica M* de 647 toneladas de registro, casco de ferro, e seus pertences, naufragada na ilha de Fernando de Noronha.

Brevemente será marcado o dia, hora e logar em que deve effectuar-se a venda em leilão da barca italiana *Enrica M*, de 647 toneladas de registro, casco de ferro, a qual foi encalhada em consequencia do incendio no carregamento de carvão do mesmo navio.

Em tempo poderá ser examinada a relação ou inventario das anceras, correntes, velames, escaleres e mais objectos salvados do dito navio, que se acham depositados em poder das autoridades daquella ilha.

O referido leilão será effectuado por autorisação do exm. sr. consul interino da Italia, nesta cidade, por intervenção do agente de leilões Francisco I. Pinto rua do Bom Jesus n. 45, e por conta e risco de quem pertencer, guardadas as respectivas formalidades do estylo.

Em continuação

Serão igualmente vendidas cerca de 700 toneladas de carvão de pedra, existente no casco da mesma barca *Enrica M*. ta qual se acha na ilha de Fernando.

AGENTE GUSMÃO

GRANDE LEILÃO

De importantes e raros moveis, objectos d'arte, o que ha de melhor em bronze e marmore de carrara, biscuits, jarros japonezes, mobilias japonezas de charão, grandes e pequenos espelhos de crystal e bisouté e muitos objectos de grande importancia que fazem parte da ornamentação de uma rica casa, situada na Ponte de Uchôa em frente ao becco da Torre; outr'ora pertencente ao dr Augusto de Oliveira e hoje a seus herdeiros.

Brevemente será annunciado o dia do leilão e a descripção minuciosa de todos os objectos.

O agente Gusmão autorizado fará leilão dos objectos mencionados

LEILÃO

Monte de Soccorro

Segunda-feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão no dia acima mencionado das cautelas abaixo descriptas que não forem reformadas ou resgatadas até a vespera do mesmo.

Segunda-feira, 26 do corrente

Numeros:

39836	39914	39978	40021	40035	40114
39842	39928	39979	40022	40053	40117
39843	39930	39982	40023	40057	40118
39844	39931	39983	40024	40063	40119
39847	39932	39984	40025	40073	40120
39850	39933	39986	40026	40075	40127
39856	39936	39987	40028	40078	40129
39859	39938	39988	40031	40079	40130
39861	39939	39989	40031	40082	40132
39865	39941	39993	40035	40084	40134
39866	39943	39994	40042	40085	40135
39867	39948	39997	40043	40086	40136
39869	39951	39998	40045	40087	40137
39870	39953	39999	40046	40093	40138
39874	39961	40001	40048	40095	40139
39885	39963	40002	40049	40097	40140
39886	39965	40005	40051	40102	40142
39893	39966	40005	40053	40103	40143
39903	39967	40013	40054	40105	.....
39907	39969	40014	40056	40105	.....
39908	39971	40016	40057	40107	.....
39909	39972	40018	40061	40112	.....
39910	39975	40020	40063	40113	.....

Serão tambem vendidas em leilão as cautellas: 35393—39212—39823—33131—39557—33460—39912 39123—39812 39350—39430—39100—39718—39203—39387—39332—39413—39231—39464—37416—39168—39207.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO Á VAPOR DO MARANHÃO.

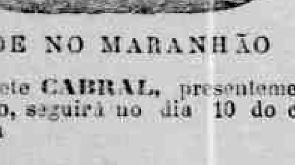

SÉDE NO MARANHÃO

O paquete **CABRAL**, presentemente neste porto, seguirá no dia 10 do corrente para

Ceará,
Camocim,
Tutoya,
Maranhão,
Pará,
Parintins,
Itacoatiara,
e Manáos,

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.

RUA BOM JESUS N. 18 1. andar

THOS & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

EXPLORER

E' esperado de Liverpool até o dia 23 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente:

Julius von Sohsten

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.° Andar

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE

Oropesa

E' esperado do sul até o dia 17 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente.
Lisboa.
Coruna.
e La Pallice.

O PAQUETE

Yorkshire

Espera-se da Europa até o dia 10 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por

Bahia,
Rio,
Montevidéo,
Punta Arenas,
Coronel,
e Talcahuana,

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 1. CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida.............	£	21
« ida e volta.....	£	36
Lisbôa ida...............	£	18
« ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10

(1.° ANDAR)

Wilson Sons & C Limted

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson) espera-se do sul até 11 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente,
Lisbôa,
Vigo,
Cherbourg,
e Southampton.

O paquete **NILE**, (commandante C. S. Tindall), espera-se dos portos da Europa em 15 do corrente seguindo após demora indispensavel para Buenos-Ayres com escala por

Bahia,
Rio de Janeiro,
Montevidéo,
e Buenos Ayres.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **HISPANIA**, é esperado da Europa até o dia 9 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

Victoria,
Rio de Janeiro
e Santos.

ENTRARÁ NO PORTO

N B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega,

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passageiros, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus 5 1.° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 11 do corrente ás 5 horas da tarde, para

Parahyba,
Natal,
Macáo,
Mossoró,
Aracaty,
Ceará,
e Camocim.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 10.

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante A. Guimarães, segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde para

Maceió,
Penedo,
Aracajú,
Estancia,
e Bahia.

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 9 do corrente, ás 3 horas da tarde directo a **Mossoró**.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde para

Fernando de Noronha

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 14.

ESCRIPTORIO—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12.*

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR BELGA

Wordsworth

Capitão F. Graham

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguindo depois de pequena demora para

BARBADOS,
E NEW-YORK.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.° ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

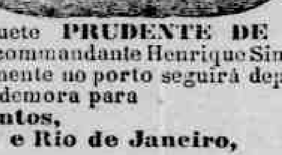

O paquete **PRUDENTE DE MORAES**, (commandante Henrique Simões), presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para

Santos,
e Rio de Janeiro,

O paquete **ESPIRITO-SANTO**, (commandante J. P. de Azevedo) é esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente e seguirá no mesmo dia para

Parahyba,
Natal,
Ceará,
Maranhão,
Pará
e Manáos,

O paquete **MANAOS**, (commandante F. A. de Almeida), é esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente e seguirá no mesmo dia para

Maceió,
Bahia,
Victoria
e Rio.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia ficam isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores. trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

Rua do Commercio n 6—1. andar

O jarro de Sevres

CASA IMPORTADORA E EXPORTADORA

Manoel Joaquim Pereira

15—Rua 1.° de Março—15

Grande armazem de Louças, Vidros porcelanas e crystaes. Completo e variado sortimento de Candieiros dos melhores fabricantes, como Lampada Belga, Rochester Lampe, Eletom e pharoes Triumpho, e million Lampe e Lustre para gaz Carbonico.

Recebe encommenda mediante pequena commissão.

EMBALLAGEM GARANTIDA

Preços sem competencia

DROGARIA

Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

LOTERIAS

DA

Capital Federal

EXTACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.° DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

MARIA

Superior vinho do Porto, em garrafas, á venda em todas as mercearias.

Unicos importadores

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre de Deus n. 28

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª

(RUA DO MARQUES DE OLINDA N. 1)

Casa especial em charutos finos.

Cigarros especiaes e artigos para fumantes

Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este Instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londres W Inglaterra.

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco são coradas com chimicas e vendem-se por o do o preço

A. J. Madeira.

DROGARIA

João da Silva Faria

SUCCESSOR DE

Faria Sobrinho & C.

Tem em deposito os mais modernos medicamentos, productos chimicos e drogas, tintas, oleos, etc.

E' A MAIS ANTIGA DE PERNAMBUCO

Rua Marquez de Olinda n. 41.

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N. 1

DE

Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre alem de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira pipas quintos e decimos

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente de frete.

EDITAES

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre Juiz Municipal do 2. districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Manoel de Barros Cavalcante, nos autos de sua fallencia, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição: Illustrissimo senhor doutor juiz do commercio. Diz Manoel de Barros Cavalcante, estabelecido á rua do Barão da Victoria, nesta cidade, que tendo cumprido a concordata que lhe foi concedida em reunião de seus credores, a qual foi homologada, e achando-se liberto dos effeitos civis, commerciaes e criminaes da fallencia nos termos do artigo quarenta e quatro, paragrapho primeiro do decreto numero novecentos e dezesete, de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa requeri á vossa senhoria que, nos termos dos artigos oitenta e seis e oitenta e sete do mencionado decreto, conceder-lhe a competente rehabilitação, mandando publicar por editaes este seu pedido, durante trinta dias na conformidade da lei. Outrosim, requer á vossa senhoria que se digne de mandar que o escrivão do feito, depois de extrahido o edital, lhe entregue a competente guia para recolher ao deposito publico a importancia pertencente aos credores chirographarios da nota junta que, por se acharem ausentes, sem procuradores na terra, deixaram de receber suas respectivas quotas, tudo ainda conforme os termos da lei. Assim espera receber deferimento. Recife, quinze de Julho de mil novecentos e um. O advogado dr. *João Elysio de C. Fonseca*. (Sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho Sim. Recife, dezeseis de Julho de mil novecentos e um. —*C Nobre*. E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dois de egual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume, para sciencia e conhecimento de todos, com cujo theor fica annunciado o pedido de rehabilitação, conforme a petição acima transcripta e marcado o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, para serem feitas as reclamações que por ventura houverem por parte de algum credor ou prejudicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos dezesete de Julho de mil novecentos e um. Pago nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walmen, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia neste Juizo no dia 9 de Agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado, freguezia de Santo Antonio: a casa n. 8 á rua de Santa Thereza com porta e janella de frente, 1 sala, 1 saleta, cosinha, 2 quartos, mede de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, pequeno quintal murado avaliada por 1:000$000, pertencente a Luiz Pereira de Faria; o sobrado n. 13 a rua 1.° de Março com 3 portas de frente no pavimento terreo, um salão, no 1.° andar 3 portas de frente, 1 sala 1 quarto, corredor, varanda de ferro corrida, no 2.° andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, tendo o 3.° e 4.° andares os mesmos commodos do 2.°; mede de frente, 6 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 55 centimetros, avaliado por 10:000$000 pertencente a Ignez Candida de Vasconcellos; a casa n. 1 A no Becco da Matriz do Santo Antonio com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra; mede de frente, 2 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 15 centimetros, pequeno quintal murado avaliada por 300$000 pertencente a José Rufino Pessoa de Mello; a casa n. 6 no segundo becco da Camboa do Carmo com porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto e sotão, com salão; mede de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertecente a Antonio Pereira d'Oliveira Maia; freguesia de São José, a casa n. 85 á rua Vidal de Negreiros com 3 janellas de frente, 1 porta, 2 salas, 4 quartos e cosinha fóra mede; de frente, 5 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, pequeno quintal murado e mais 2 quartos, avaliada por 1:500$000 pertencente a Luisa Maria da Conceição; a casa n. 52 á rua do Padre Floriano com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra mede de frente, 3 metros e 65 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros avaliada por 1:200$000 pertencente a José de Mello Salgado; o sobrado n. 63 á rua de São João tendo no pavimento terreo 3 janellas de frente e 1 portão, 2 janellas em um oitão, 3 portas no outro, 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, portão de ferro na frente e gradil pequeno jardim e sitio todo murado: no andar superior 3 janellas de frente com varanda de ferro, em um oitão 5 janellas, sendo duas com varanda de ferro, no outro oitão as mesmas janellas, 2 salas, 5 quartos; mede de frente 8 metros e 5 centimetros e de fundo 25 metros e 75 centimetros avaliado por 10:000$000, pertencente a José Ignacio Avila; a casa n. 10 á rua do Forte com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado e quarto de apparelho; mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros pela quantia de 900$000 por ser a 2.ª praça pertencente a Izabel Maria da Conceição; freguezia da Boa Vista, a casa n. 8 á rua Nunes Machado com 2 portas de frente, 3 salas, quartos, cosinha fóra, e quintal murado; mede de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 20 metros, pela quantia de 405$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Pedro de Souza e Silva; a casa n. 111 á rua Visconde d'Albuquerque com porta e janella de frente 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra; mede de frente, metros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, quintal murado, avaliada por 1:000$000 pertencente a Francisco Ferreira de Mello.

E para constar passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 29 de Julho de 1901. Eu José da Costa Rego Lima escrivão o subscrevi—*João Joaquim de Freitas Henriques*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1901.—1ª Secção.—1ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9120 de 28 de abril de 1885, faço publico que se provimea o da serventia vitalicia dos officios de Escrivão de orphãos auzentes e da provedoria de rezidos do municipio de Bom Jardim, vagos pelo fallecimento do respectivo funccionario, concorreram dentro do prazo legal os seguintes cidadãos: Gustavo Ernestino da Cunha Galvão e Enéas Gonçalves de Vasconcellos

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do estado em virtude da lei etc

Faz saber pelo presente que no dia 23 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes:

A casa n. 34 á rua Dias Cardoso, com porta e janella de frente duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal murado, com sotão em salão medindo de frente 4,m25 e de fundo 12,m55, avaliada por dous contos de reis (2:000$000).

A casa n. 33, á mesma rua Dias Cardoso, com os mesmos commodos e dimensões da de n. 34, avaliada por dous contos de reis (2:000$000), pertencentes ao dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes, e vão á praça em virtude de execução que lhe move a fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital de praça que será publicado e affixado. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos sete dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e um. Subscrevo e assigno eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

Por esta procuradoria são chamados os devedores dos impostos de industria e profissão, nos exercicios anteriores ao de 1900 a 901 para no prazo de 30 dias a contar desta data, virem liquidar seus debitos sem multa, como foi determinado por s. exc. o sr governador do Estado de accordo com o disposto no n. X do art 1º das disposições geraes da lei n 523 de 28 de junho ultimo.

Outrosim, são tambem chamados os devedores dos mesmos impostos relativo ao Exercicio de 900 a 901, cujos certificados já se acham em juizo para no referido prazo de 30 dias virem liquidar os seus debitos.

Recife, 8 de julho de 1901.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do sr. dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com as disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção, para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1º anno	Geometria analytica calculo differencial e integral.
1.ª « « 2.ª «	Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª « « 3.ª «	Mechanica applicada ás machinas Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª « « 4.ª «	Hydraulica, liquidos e gazes Abastecimentos d'agua, Exgottos Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57 a 71 do codigo de ensino.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do citado codigo.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

O Secretario,

Alfredo Celso Corrêa de Araujo.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1901. 1.ª Secção, 1.ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da Lei n. 329 de 3 de Julho de 1898, faço publico para connecimento dos interessados que acha-se vago o logar de Juiz de Direito do Municipio de Belmonte, por ter sido removido para o de Floresta o respectivo funccionario Dr. Manoel Nunes Corrêa.

O preenchimento do referido logar se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem, no prazo de trinta dias contados desta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz de Direito solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer, e por conveniencia do serviço publico se fará a nomeação de accordo com as disposições citadas.

O Director,

Affonso V. de Medeiros

EDITAL

Superintendencia de Hygiene Municipal do Recife

ABERTURA DE UM AÇOUGUE NO PREDIO N. 1 B SITO NA ESTRADA DE PARNAMEIRIM FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA.

Monteiro Irmãos requereram a abertura de um açougue no predio n. 1 B sito na Estrada de Parnameirim, freguezia do Poço da Panella; de accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.° cap. IV, tit. II da lei n. 4; quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao Sr. Dr. Prefeito no prazo de 8 dias a contar desta data.

Em 6 de Agosto de 1901.

O superintendente,

Dr *Ferreira Velloso.*

EDITAL

Relação dos contribuintes que foram collectados para pagar o imposto de taxa fixa na freguezia da Graça, referente ao exercicio de 1901 a 1902

Rua Henrique Dias, (Derby,) coronel Augusto Magalhães, (5 bilhares)	470$000
Encruzilhada, s/n., José Marques, (1 bilhar)	158$000

1ª secção da Recebedoria do Estado, 7 de Agosto de 1901.

O escripturario,

Domingos das Neves Teixeira Bastos.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

EDITAL N. 12

AO PROFESSORADO DO ESTADO

O cidadão dr inspector geral da instrucção publica manda, pelo presente, declarar a todos os senhores professores do Estado, sob sua jurisdicção, que a datar do 1º de setembro proximo futuro, deixará de visar todos os attestados de exercicio em que não vierem declarados a rua e o numero do predio onde funccionarem as respectivas escolas

O secretario.

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 9 de agosto do corrente anno, depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica, deste juizo os bens seguintes: Uma armação e balcão, dois riteiros de bom tamanho e com pés, um dito pequeno para rua de calçado, todos de amarello e envidraçados; um relogio de parede, um candieiro para gaz carbonico e um cofre de ferro prova de fogo, cujos bens que se acham em bom estado, foram avaliados em um conto e quinhentos mil reis (1:700$000) e vão á praça em virtude da execução da Fazenda do Estado, contra Alfredo Pinto & C estabelecidos á rua 1. de Março nº 3, onde se acham os mencionados bens. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital que será publicado e affixado. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos trinta e um dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e um. Subscrevo e assigno Eu Antonio Barbosa Cardozo, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito do Municipio faço sciente aos proprietarios de armazens de kerozene que lhes fica marcado o prazo improrogavel de sessenta dias, afim de removerem ditos depositos para qualquer das ilhas: do Pina, Nogueira, Anna Bezerra, Maroim e Suassuna, na conformidade do disposto no Art. 7 do cap. 4 do tit 2.° da lei municipal n.° 4 de 27 de Fevereiro de 1893.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Agosto de 1901.

O Secretario,

Lauro Castello Branco

EDITAL

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que tendo este juizo arrecadado o espolio de Maria Francisca do Livramento, fallecida intestada e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a herança e pagamento, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de julho de 1901.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

EDITAL

Directoria geral da secretaria da fazenda, em 31 de julho de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda etc.

Convida aos srs. possuidores de apolices a virem ao thesouro receber, até o dia 5 de agosto proximo, os respectivos juros referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, uma vez que tem-se de dar começo ao pagamento dos juros do semestre ultimamente findo, o que será opportunamente annunciado.

O director-geral

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

De ordem do sr. dr. Administrador interino sciente aos contribuintes das classes abaixo declaradas que de accordo com o art. 9 § 2º das Disposições Geraes da lei do orçamento vigente, lhe fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para o Tribunal do Thesouro, por intermedio d'esta repartição, conforme o art. 170 do regulamento de 10 de Junho de 1898.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado do Pernambuco, 3 de Agosto de 1901.

O Chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 3—Armazens e recebedores de generos de estiva aliada mesmo em consignação:

Amorim Fernandes & comp., Recife, travessa da Madre de Deus n. 13	11.500$000
Loureiro Barbosa & C. Recife, rua da Madre de Deus n. 25	9.000$000
Lemos & comp., Recife travessa da Madre de Deus 1, 2, 3 e 5	5 000$000
Ferreira, Rodrigues & C., Recife, rua da Madre de Deus n. 12 e 19	3.400$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & comp Recife, rua da Madre Deus n. 22	3.200$000
João Fernandes de Almeida, Recife, travessa da Madre de Deus n. 21 e 23	3.200$000
Lopes Alheiros & comp., Recife, travessa da Madre de Deus n. 12	2.500$000
Costa Rocha, Recife, rua da Madre de Deus n. 3	2.500$000
Guimarães & Valente, Recife, largo do Corpo Santo, ns. 6	2.500$000
Pinto Alves & comp., Recife, rua Visconde de Itaparica n. 2	2.500$000
Soares Irmãos, Recife, rua da Madre de Deus, n. 1	1:600$000
Costa Lima & comp., Recife, rua Madre de Deus, n. 23	1:500$000
Teixeira & Miranda, Santo Antonio, rua Macilio Dias n. 31	1:500$000
E. Guedes & Duarte, Recife, Travessa da Madre de Deus, n. 7	1:200$000
José Gonçalves da Costa, Recife, Largo da Alfandega n. 2	1:200$000
Leandro Lopes de Oliveira, Bôa-Vista, rua da Imperatriz, n. 1	1:200$000
Alves Lima & comp., Recife, rua B. Sardinha, n. 9/11	1:000$000
E. Kauffemam, Recife, rua Marques de Olinda, n. 31	1:000$000
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, Recife, rua Madre de Deus, n. 18	1:000$000
Silva Marquez & comp., Recife, rua Madre de Deus, n. 5	1:000$000
Alvares de Carvalho & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 36	1:000$000
A. Gentil, Recife, rua Madre de Deus, n. 11	1:000$000
Victorino Silva & comp., Bôa-Vista, rua Aragão, n. 37	1:000$000
Domingos Coêlho Soares Bôa-Vista, rua da Imperatriz, n. 53	1:000$000
Ramos & Geppert Recife, rua Marquez de Olinda, n. 21	1:000$000
Moraes de Oliveira & comp., Recife, rua da Torres	1:000$000
Fonseca Irmãos & comp. Recife, rua Madre de Deus n. 13	800$000
João de Aquino Fonseca, Recife, r. B. Sardinha n. 7	800$000
Constantino Barza, Recife, rua Marquez de Olinda, n. 2	800$000
Max Drechler, Recife, rua do Bom Jesus. n. 61 1°	800$000
Pereira Faria & comp., rua do Amorim, n. 65	700$000
Francisco Eanes Barboza, Santo Antonio, rua das Laranjeiras, n. 4	600$000
Carlos Sinden, Recife, rua V. Itaparica, n. 42	600$000
Domingos G. Villa Verde, Recife, rua da Madre de Deus. n. 9	500$000
Almeida Machado & comp., Recife, rua da Madre de Deus, n. 35	500$000
Rodrigues & comp., Recife, Travessa da Madre de Deus. n. 15	500$000
Manoel L. S. Carvalho, Recife, Travessa da Madre de Deus 17/19	500$000
Santos Araujo & comp. Recife, Travessa da Madre de Deus, n. 10	500$000
Joaquim Dias, Santo Antonio, rua do Livramento, n. 20	500$000
Antonio Maria Gomes. Santo Antonio, rua de Santa Rita	500$000
Nunes Fonseca & comp., Santo Antonio, rua 15 de Novembro, n. 73	400$000
J. Rufino da Fonseca Santo Antonio, rua 15 de Novembro, n 77	400$000
Fonseca Nunes & comp., Santo Antonio, rua do Rangel, n. 13	400$000
Manoel Colaço & comp., Santo Antonio, rua do Rosario n. 32	400$000
Maia Silva & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 91	400$000
Albino Campos & Irmão, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 90	300$000
Luiz Magalhães, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 59	200$000
Eduardo Martins de Barros, Recife, rua da Madre de Deus n. 19	200$000
Joaquim Lopes de Barros, Recife, rua do Commercio n. 25	200$000

CLASSE N. 4—Armazens de xarque em grosso e a retalho.

J. A. Cunha Cartella, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 5	130$000
Francisco Rodrigues, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 5	337$500
Antonio Fernandes da Silva Ramos, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 75	405$000
Francisco José Rodrigues Praça, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 73	427$500
Lopes Araujo, Santo Antonio, pateo do Livramento n. 33	450$000
Silva Maia & Bastos Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 15	517$500
João Martins Pereira, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 53	517$500
Domingos Gonçalves Villa-Verde, Recife, rua da Madre de Deus n. 9	517$500
Manoel Fernandes Ramos, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 15	517$500
Joaquim Fernandes Ramos, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 20	517$500
Antonio Soares Fernandes de Oliveira, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 61	517$500
Manoel Gonçalves Moreira & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 62	607$500
Firmino Gomes Leal & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 12	630$000
Santos da Figueira & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 5	720$000
Francisco Braga & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 43	765$000
Francisco Villa Chan, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 53	855$000
José Nunes da Cunha, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 11	1:855$000
M. Viriato & C., Santo Antonio rua Pedro Affonso n 4	1:575$000
A. B. da Rosa Borges, Recife, largo do Corpo Santo n. 17	1:161$030
M. M. da Nova, Recife, rua do Commercio n. 9	3:133$160
Amorim Irmãos & C., Recife, rua do Bom Jesus n. 3	8:482$500
Pereira Carneiro & C., Recife, rua do Commercio n. 6	9:073$877
Silva Guimarães & C. Recife, rua do Commercio n. 11	11:693$600

CLASSE N. 21—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.

Azevedo & comp., Santo Antonio, rua Duque Caxias, n. 81	600$000
Loureiro Maia & Silva, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 48	200$000
Odon Severiano & comp., Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 48	250$000
Antonio Francisco da Cruz, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva	250$000
I. A. Ferreira da Costa, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 5	150$000
João Luiz dos Santos, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 51	400$000
Manoel Baptista Seve, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 39	200$000
Rodrigues & comp., Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 7	300$000
Alfredo Barros, Santo Antonio, rua Marcilio Dias, n 21	100$000
A. L. Costa Rego, Santo Antonio, rua Larga do Rosario, n. 34	230$000
Alfredo Pinto & comp., Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 3	270$000
Alberto da Silva Azevêdo, Santo Antonio, rua 1.º de Março, n. 8	100$000
Santos & comp., Santo Antonio, rua 1.º de Março, n. 7	400$000
J. Ferreira de Carvalho, Recife, Arco da Conceição, n. 415	250$000
Antonio da Silva & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 27	230$000
M. Ramos, Recife, rua Marquez de Olinda, n. 1	300$000
Silveira Santos, Recife, rua Bom Jesus, n. 44	230$000
Paulino A. Lins Caldas, Recife, rua Bom Jesus, n. 43	230$000
Marcionillo Lins & comp., Recife, rua Bom Jesus, n. 41	200$000
Fabrica Moreninha, S. José, Viveiro do Muniz, n. 12	400$000
Moreira & C., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 19	650$000
Almeida Machado & comp., Recife, rua Marquez de Olinda, n. 33	850$000
Bancks & comp., Santo Antonio, rua Marcilio Dias, n. 31	1:100$000
Fabrica Lafayette, S. José, rua Padre Muniz, n. 19	6:690$000
Fabrica Caxias, S. José, Forte, ns 3 e 7	17:011$000
Pedro Costa & comp., Santo Antonio, rua da Florentina	140$000

CLASSE N. 30—Lojas de louças e vidros.

Torres & comp., S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda, n. 53	1:000$000
Felix de Mello, Santo Antonio, rua da Boa Vista, n. 25	1:000$000
Manoel Joaquim Pereira, Santo Antonio, rua 1.º de Março, n. 15	2:000$000
J. Santos Lima, Santo Antonio, rua da Bôa Vista.	2:000$000
Viuva José de Araujo Veiga, Santo Antonio, rua Larga do Rosario, n. 26	2:500$000
João Dias Moreira & comp., Santo Antonio, rua 1.º de Março, n 16	3:500$000

CLASSE N. 32—Livros e papeis.

Ramiro M. Costa, Santo Antonio, rua da Cruz, n 2	700$000
J. W. de Medeiros & comp., Santo Antonio rua da Cruz n. 9	700$000
Julio Nivaes & comp., Santo Antonio, rua da Cruz, n. 13	600$000
Tondela Cockles & comp., Santo Antonio, rua 15 de Novembro, n. 43	600$000
Manoel Nogueira de Souza, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 19	500$000
Laemmert & comp., Recife, rua Marquez de Olinda, n. 4	600$000
Leopoldo A. da Silveira, Santo Antonio, rua das Cruzes, n. 31	500$000
Herdeiros Manoel C. Ayres, Recife, rua Marquez de Olinda, n. 38	350$000
Nery da Fonseca & comp., Recife, rua Bom Jesus, ns. 31 e 36	300$000
Eduardo Layme, Santo Antonio, rua de S Francisco, n 2 E	300$000
Barbosa Pina & comp., Recife, rua Marquez de Olinda, n. 8	300$000
José Nogueira de Souza Filho, Santo Antonio, rua 15 de Novembro, n. 69	300$000
Souza Paz & comp., Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 81	300$000
Hugo & comp., Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 43	300$000
Avelino R. de Paiva, Santo Antonio, rua Estreita do Rosario, n. 8	150$000
Candido Olympio Simões, Santo Antonio, Travessa da Congregação	200$000
Manoel Affonso Regueira, Santo Antonio, Pateo do Barão de Lucena, n. 29	100$000
Francisco Soares Quintas, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 13 1.º andar.	150$000

CLASSE N. 33—Refinarias.

Joaquim Silvestre Peixoto, Afogados, rua Direita, n. 29	173$745
Mesquita & comp., Bôa Vista, Caes da Bôa Vista, n. 23	173$745
Dias & Azevedo, Santo Antonio rua Larga do Rosario ns. 3 e 5	173$745
Oliveira & C., Recife rua d. Maria Cezar n. 4	231$660
José Nicoláu Ferreira, S. José rua 89 n. 3	317$490
Domingos Fernandes Palhuro, Bôa Vista rua Capitão Antonio de Lima n. 1 E	317$490
Augusto Rangel, Affogados, Estrada Nova n. 12	317$490
Valente & Irmão, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 10 A	317$490
Albuquerque & Filho, S. José rua Vidal de Negreiros n. 29	317$490
Fernandes & C., Bôa-Vista, Praça Maciel Pinheiro n. 11	463$320
Alves Fernandes & C., Boa Vista, rua da Imperatriz n. 45	433$320
Antonio Telmo do Rego Barros, Afogados, rua Direita n. 65	463$320
Dias & C., Santo Antonio, rua Marquez do Herval n. 39	433$320
José Anacleto do Nascimento, S. José, Largo do Mercado n. 11	579$250
João Antonio Francisco Alves, S. José, rua Vidal de Negreiro ns. 46 e 46	579$150
Manoel Alves de Lima & C., Recife, rua de S. Jorge, n. 114	579$150
Fernandes Silva & C., Bôa Vista, rua do Rosario n. 45	579$150
Francisco José Leite, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 43	579$150
Pinto & Souto, S. José, rua Domingos Theotonio nº 19	579$150
Costa & Filho, Bôa-Vista, rua Visconde de Pelotas nº 3	694$930
Gonçalves Correia & Cª Recife, rua Guararapes nº 70	694$930
Joaquim Salgueiral & C.ª Santo Antonio, rua Marcilio Dias, nº 22	1:017$170
M. Cruz & C.ª, Bôa-Vista, rua José Marianno, 51/53	4:749$045

CLASSE N.º 37

Rebocadores

Melsom, Sout Companhia Limited, Recife, rua do Commercio, nº 19	
Reboque Esperto	2:300$000
« Jupiter	1:200$000
« Recife	500$000
Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, Caes da Companhia Pernambucana	
Reboque Amadeu	2:300$000
« Moleque	1:200$000
« Armando	500$000
« Pernambucano	500$000
Moreira Silva & C.ª, rua do Commercio, nº 6.	
Reboque 24 de Maio	500$000
Antonio Joaquim de Mello & comp., cáes da Companhia Pernambucana	
Reboque Alberto	500$000
Reboque Mario	100$000
João de Aquino Fonseca, rua do Barão de Triumpho, ns. 18 e 22	
Reboque Nenê	400$000

CLASSE Nº. 44. Tabella A—Armazens recebedores e exportadores de couros, courinhos e pelles:

Sona & Krause, Recife, rua do Barão do Triumpho, n. 21	10:000$000
Landy & comp., Recife, rua do Barão do Triumpho n. 55	7:500$000
Neesen & comp., Santo Antonio, cáes do Ramos n. 4	6:500$000
Rossbach & comp., Recife, rua do Barão do Triumpho n. 71	4:500$000
Silva Guimarães & comp., Recife, rua do Commercio, n. 1	1:500$000
Borstelman & com rua do Bom Jesus n 5	2;500$000
Carlos Linden, Recife, rua do Apollo n. 12	1:500$000
Gomes de Mattos Irmão & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 25	2:000$000
John Drewvilk Nephew & comp., Recife, rua do Commercio n. 22	2:000$000
Loureiro Barbosa & comp., Recife, rua da Madre Deus, n. 25	2:000$000
Manoel Francisco & Irmão, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23	1:500$000
Raymundo Seixas, Recife, rua do Vigario n. 5	1:000$000
Alberto Machado, Recife, largo do Corpo Santo n. 5	1:000$000
João da Cunha Cavalcante Recife, rua da Guia n. 33	500$000
Lemos & comp., Recife, travessa da Madre Deus n. 21	500$000

ILEGÍVEL